



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## **Curso Sistemas Corporativos de Compras** Fornecedores, Catálogo de Itens, Licitaweb, Registro de Preços e Cotação Eletrônica



**VALDIR AUGUSTO DA SILVA**  
Coordenador de Gestão de Compras

Fortaleza – Julho/2019

Código da turma: 85jt99m



Google Classroom™



- ❖ **A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS SISTEMAS DE COMPRAS**
- ❖ **REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMPRAS**
- ❖ **OS SISTEMAS CORPORATIVOS NO PORTAL DE COMPRAS**
- ❖ **PASSO A PASSO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS DE COMPRAS**



❖ **A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS SISTEMAS DE COMPRAS**





### Lei Federal nº 8.666/93, art. 15 - Licitações e Contratos da Administração

As compras, sempre que possível, deverão:

- I - atender ao **princípio da padronização**, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
- II - ser processadas através de **sistema de registro de preços**.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

- I - a **especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca**;
- II - a **definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas** em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
- III - as **condições de guarda e armazenamento** que não permitam a deterioração do material.





### **Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos**

Art. 16 Catálogo de Bens, Materiais e Serviços será **utilizado para classificação e catalogação dos itens nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado**, visando a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. **Os Órgãos da Administração Pública ... deverão, obrigatoriamente, utilizar o Catálogo** de Bens, Materiais e Serviços do Estado para fazer uso dos itens nas licitações, contratações diretas, chamadas públicas e aquisições por registro de preços.

Art. 17 **A Seplag é o Órgão Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços** do Estado do Ceará e terá como atribuições:

- I. indicar o Órgão Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços para cada categoria de itens;
- II. definir as regras para utilização e manutenção do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;
- III. coordenar o plano de manutenção e a atualização do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;
- IV. realizar a gestão do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;





### **Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos**

- V. garantir a manutenção das funcionalidades do sistema de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;
- VI. coordenar os estudos de padronização das especificações dos itens a serem comprados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- VII. articular a implementação de capacitação para os usuários do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços; e
- VIII. validar e autorizar a inclusão de novos itens no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços.

**Art. 18 O Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, no âmbito da categoria de itens pela qual é responsável, terá como atribuições:**

- I. **participar da execução do plano de manutenção e a atualização do Catálogo** de Bens, Materiais e Serviços;
- II. **pesquisar, analisar e propor melhorias nas especificações e a inclusão de itens ao Gestor Geral** de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;
- III. articular com os órgãos e entidades, visando garantir o contínuo aperfeiçoamento do catálogo; e
- IV. **manter o Catálogo** de Bens, Materiais e Serviços, no âmbito da categoria de itens pela qual é responsável





### **Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos**

Art. 19 A especificação dos Bens, Materiais e Serviços deverá:

I. assegurar a adequada identificação do bem, material ou serviço, de forma a subsidiar as demais atividades relacionadas ao processo de compra/contratação; e

II. guardar estreita relação com a linguagem comercial predominante, viabilizando o acompanhamento sistemático das linhas de bens, materiais e serviços no âmbito nacional e respectivos preços praticados no mercado.

Art. 20 **A inclusão de novos itens deverá ser solicitada ao Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, responsável pela correspondente categoria de itens, e validada pelo Gestor Geral do Catálogo**, sempre observando a uniformidade e padronização das especificações, referidas no art.16 deste Decreto.

Art. 21 **No caso de item assemelhado a outro já catalogado**, a sua inclusão no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços será condicionada à:

I - demonstração da existência do novo item no mercado; e

II - comprovação de que o item catalogado não atende à finalidade ou aplicação pretendida pelo solicitante..





### Lei Federal nº 8.666/1993 - Licitações e Contratos da Administração

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994):

§ 2º **O certificado de registro cadastral** a que se refere o § 1º do art. 36 (aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro) **substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31** (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira), **quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital**, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

§ 3º **A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.**

#### Exemplo de previsão no Edital

3.6. O Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido por meio do sítio [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br), pode ser apresentado em substituição à documentação referida nos incisos de I a V do item 3.1, desde que constem numeração e datas válidas dos respectivos documentos, nos termos do art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.





### **Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos**

Art. 22 A Seplag é o Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores, e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. gerenciar, manter e aperfeiçoar o Cadastro de Fornecedores do Estado;
- II. desenvolver e implementar sistema de avaliação de fornecedor;
- III. articular-se com órgãos e entidades de outros níveis de governo e esferas de poder, com vistas a integrar e disciplinar a utilização de banco de dados de empresas inidôneas ou suspensas, para fins de consulta de habilitação em processos licitatórios e celebração de contratos; e
- IV. **instituir e disciplinar o procedimento e as competências para apuração de irregularidades** cometidas por pessoas físicas e jurídicas nas licitações, fornecimentos ou execuções contratuais no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 23 O Gestor do Cadastro de Fornecedores será responsável pelo gerenciamento e manutenção dos dados cadastrais dos fornecedores e pela emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), bem como pela definição, junto com a Procuradoria Geral do Estado, do Regulamento sobre as penalidades aos fornecedores.

Art. 24 Para o cadastramento de fornecedores e a emissão do CRC, **será examinada a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista.**





### **Decreto Estadual nº 32.901/2018 - Sistema Logístico de Suprimentos**

Art. 24, parágrafo único. O CRC, emitido por meio do sítio [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br), poderá ser utilizado para substituir a documentação referida no caput, desde que conste a numeração e a validade, no que couber, de cada documento listado no certificado, nos termos do art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 25 A regularidade do CRC será condição necessária para celebração e execução de instrumento contratual ou equivalente, decorrente de licitação ou contratação direta, para assinatura de ata de registro de preços, para conclusão de procedimento de compra eletrônica em sistema do Estado e para pagamento às pessoas físicas e jurídicas que contratarem com a Administração Pública Estadual.

Art. 26 Os órgãos e entidades deverão informar ao Gestor do Cadastro de Fornecedores, na forma definida por este, as ocorrências de penalidade de fornecedores relativas a licitações, fornecimentos ou execuções contratuais.

Parágrafo único. Nos casos de sanções que se estendam às demais Unidades Contratantes ou a toda Administração Pública, os órgãos e entidades deverão enviar para o Gestor do Cadastro de Fornecedores a publicação da penalidade na imprensa oficial.

Art. 27 A veracidade e a fidelidade dos documentos apresentados para a inscrição no Cadastro de Fornecedores são de responsabilidade dos representantes legalmente constituídos





### **Lei Federal nº 8.666/93, art. 15 - Licitações e Contratos da Administração**

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas **técnicas quantitativas de estimação**.

### **Lei Estadual nº15.306/13 (que regulamenta a Lei Federal nº 123/06):**

Art.31. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, a Administração Pública Estadual deverá:

II - **padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços** contratados de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

### **Lei Estadual nº 15.910/15 (regulamentada pelo Decreto nº 32.315/17):**

Art.4º **As aquisições de alimentos da Agricultura Familiar serão integradas ao Sistema de Compras do Governo do Estado do Ceará, mediante articulação das ações referentes ao planejamento e à gestão de compras...**

**Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual informarão ao Órgão Gestor do Sistema de Compras a previsão de aquisição de gêneros alimentícios ofertados pelos beneficiários fornecedores.**





### **Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos**

Art. 28 Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, inclusive a Central de Licitações, deverão, obrigatoriamente, utilizar o Sistema LICITAWEB, indicado pela Seplag, no que couber, para planejamento, cadastramento, publicação, registro e controle das licitações, contratações diretas, chamadas públicas e aquisições por registro de preços.

### **Decreto Estadual nº 32.824/18 - Sistema de Registro de Preços**

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, instruídos pelo Gestor do Registro de Preços, serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, por meio do sistema corporativo de gestão de compras, devendo:

I - participar do planejamento para o SRP, indicando os bens, materiais e serviços, com suas respectivas estimativas de consumo, especificações adequadas ao registro de preços para o qual foram convocados a serem participantes, bem como o local de entrega ou execução;





### **Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos da Administração**

Art. 16. **Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público**, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 21. **Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões**, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:  
III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, **utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.**

### **Lei Federal nº 10.520/02 - Modalidade Pregão**

Art. 4º **A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará** as seguintes regras:  
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e **facultativamente, por meios eletrônicos** e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;





### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

Art.5º Caberá ao Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual promotor da Cotação Eletrônica:

V – efetuar, obrigatoriamente, o **registro do processo de aquisição no Sistema LICITA WEB**, no site da Secretaria da Administração (SEAD), imprimindo a respectiva certidão de comprovação de registro, que deverá ser anexada ao processo administrativo, inclusive o processo de compras realizado nos termos do §3º do art.2º deste Decreto;

### **Decreto Estadual nº 30.939/12 - Portal da Transparência**

Art.3º As informações disponibilizadas no portal da transparência compreenderão, no mínimo: III – **procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades para compras e contratações de bens, obras e serviços**; IV – contratos, convênios e instrumentos congêneres;

### **Decreto Estadual nº 32.901/18, art. 28 - Sistema Logístico de Suprimentos**

§1º A comprovação do cadastramento e publicação das licitações e contratações diretas no Sistema LICITAWEB se dará mediante a **emissão da Certidão de Publicação na Internet, no sítio [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br)**.

§2º A **publicação na Internet decorrente da utilização do Sistema LICITAWEB não exige o órgão ou entidade** do cumprimento das determinações contidas no art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e no art.39 e §2º do art.51 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.





### **Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos**

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser **processadas através de sistema de registro de preços;**

§ 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais...

### **Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos**

Art. 13 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o **conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, materiais e serviços.**

Art. 14 **Sempre que possível, as compras de bens, materiais e serviços deverão ser realizadas pela sistemática de Registro de Preços, conforme as disposições do respectivo decreto estadual vigente.**

Art. 15 **Caberá ao Órgão Gestor Geral do Registro de Preços autorizar os Órgãos Participantes a realizarem suas compras/contratações por outro meio que não o Registro de Preços, mediante comprovação da inviabilidade ou da desvantagem financeira da utilização da Ata.**





### Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (1)

- **Abrangência:** órgãos da Administração Pública Estadual Direta, aos Fundos Especiais, às Autarquias, às Fundações, às Empresas Públicas, às Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias, às demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e os entes municipais beneficiados por programa ou projeto estadual. (art. 1, parágrafo único).
- **Hipóteses:** i) necessidade de contratações frequentes; ii) aquisição com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; iii) atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; iv) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.
- **Atribuições:** i) **órgão gestor geral de registro de preços** - responsável pela gestão estratégica da sistemática de RP; ii) **órgão gestor do registro de preços** - responsável pela gestão do SRP de uma ou mais categorias de itens, incluindo a fase interna da licitação; iii) **órgão participante** - aquele que participa dos procedimentos iniciais da licitação para o SRP e integra a ata de RP; iv) **órgão interessado** - aquele que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à ata de registro de preços.
- **Planejamento:** operacionalizado por meio do sistema corporativo de gestão de compras, é de responsabilidade do órgão gestor do registro de preços, devendo os órgãos e entidades convocados manifestarem o interesse em participar do RP.
- **Licitação:** i) modalidade concorrência, do tipo menor preço, e pregão; ii) as estatais devem adotar a modalidade pregão; iii) não é necessário indicar a dotação orçamentária; iv) o edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado ou a menor taxa de administração.





### Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (2)

- **Publicação da Ata de Registro de Preços:** homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório... (art. 13).
- **Publicação dos Preços Registrados:** os preços registrados com indicação dos fornecedores serão divulgados no Portal de Compras do Governo do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços (art. 13, § 6º).
- **Adesão como Participante da Ata:** o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado.
- **Remanejamento de Itens:** o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão “interessado com remanejamento”.
- **Adesão como Interessado a Atas do Estado:** o órgão/entidade de outro ente federativo solicita ao gestor da ata adesão como **Órgão Interessado**. As aquisições ou contratações decorrentes de adesão como interessado não poderão exceder a 50% de cada item, por órgão ou entidade, e ao dobro do quantitativo/valor de cada item, somadas todas as adesões.





### Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (3)

- **Adesão pelas Estatais como Interessado:** a adesão por empresas estatais a atas de registros de preços processadas por outros órgãos ou entidades da Administração Estadual é facultada na hipótese em que adotada para fins do registro respectivo a modalidade de licitação a que se refere a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 (art. 21, § 5º);
- **Adesão a Atas de Outros Entes:** o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas no âmbito da União ou de outros Estados e do Distrito Federal.
- **Cadastro de Reserva:** será incluído na respectiva ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, materiais ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, visando a formação de cadastro de reserva (art. 11, III).
- **Prazo de Validade e Prorrogação da Ata:** o prazo de validade da ata de registro de preços, computadas as eventuais prorrogações, **não poderá ser superior a doze meses**, contado a partir da data da sua publicação (art. 12).  
§ 1º As eventuais prorrogações deverão ocorrer por acordo entre as partes e quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, nas mesmas condições e quantidades remanescentes.
- **Revisão dos Preços Registrados:** os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas na alínea d, do inciso II (**fatos imprevisíveis que afetam o equilíbrio econômico-financeiro**), e no § 5º (**tributos ou encargos legais que geram repercussão nos preços contratados**) do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 23);





### Decreto Estadual nº 32.824/18 - Principais pontos (4)

- **Obrigaçãõ de fornecer:** os fornecedores de bens, de materiais ou prestadores de serviços, registrados na ata de registro de preços estarão obrigados a realizar as contratações que dela poderão advir, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata (art. 14);
- **Desobrigaçãõ de contratar:** a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições. (art. 15);
- **Cota Reservada MPE:** para cumprimento do disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos casos em que couber a aplicação, será adotado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota reservada do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 5º, Parágrafo único);
- **Prioridade de Aquisição das MPEs:** o edital da licitação deverá prever a prioridade de aquisição dos bens ou materiais das cotas reservadas, em observância aos arts. 47 e 48, inciso III, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente (art. 8º, § 6º);
- **Cancelamento do registro de preços:** i) descumprimento da ata; ii) não assinar a ordem de compras ou serviços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente ou recusar-se a realizar as contratações; iii) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado; iv) for liberado do compromisso (inciso II, §2º, do art. 23); v) sofrer sanção prevista nas leis 8.666/93, 10.520/02 ou 13.303/16 etc.





**Lei Federal nº 8.666/93** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

**Art. 2º** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

**Art. 24** **É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



### **Decreto Estadual nº 32.901/18 - Sistema Logístico de Suprimentos**

**Art. 3º** Integram o Sistema Logístico de Suprimentos:

**VIII. a Unidade Contratante:** órgão ou entidade responsável pelo planejamento e realização dos atos preparatórios dos procedimentos de licitação e pelas contratações deles decorrentes, bem como pela realização das aquisições e **contratações diretas, envolvendo dispensa** e inexigibilidade de licitação, adesão a atas de registro de preços e chamada pública, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores.

**Art. 11** **No caso de dispensa de licitação** de que trata o inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e do inciso II do art.29, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 , **os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão ser utilizar a Cotação Eletrônica**, cujo critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme decreto estadual vigente.



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

**Art. 1º** Para fins deste Decreto considera-se:

**I - Cotação Eletrônica:** conjunto de procedimentos para aquisição de bens e de serviços comuns de pequeno valor, visando à seleção de proposta mais vantajosa, através da rede corporativa mundial de computadores;

**II - Promotor da Cotação Eletrônica:** Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual responsável pela realização da cotação eletrônica;

**III - Bens e Serviços Comuns de Pequeno Valor:** referem-se àqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, desde que não se trate de parcelas de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

**Art. 1º** Para fins deste Decreto considera-se:

- IV - Dispensa com disputa sem sessão pública:** consiste no processo de aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, utilizando-se a Cotação Eletrônica para a seleção de proposta mais vantajosa, baseada somente na última proposta válida, apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;
- V - Termo de Participação:** instrumento convocatório, disponibilizado em meio eletrônico, que contém a especificação do objeto e demais condições exigidas para a participação na cotação eletrônica;
- VI - Fornecedor:** pessoa física ou jurídica credenciada a participar do procedimento de Cotação Eletrônica;
- VII - Ordem de Compra ou de Serviço:** documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV, do Decreto Estadual nº 27.786, de 2 de maio de 2005.



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

**Art. 2º** Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, **deverão, obrigatoriamente, utilizar-se da Cotação Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns de valor não superior a 10% do limite previsto para a modalidade convite** de que trata a alínea “a”, do inciso II do Art.23 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. (R\$ 17.600,00);

**§1º** A sistemática utilizada para Cotação Eletrônica será do tipo **Dispensa com disputa sem sessão pública**;

**§2º** Em **casos excepcionais** poderá ser realizada compra de bens e serviços comuns fora da sistemática de Cotação Eletrônica desde que, previamente, **justificada pelo Ordenador de Despesa**. ...

**§3º** **Excluem-se do previsto no caput deste artigo as compras realizadas por suprimento de fundos** que devem se submeter à Legislação pertinente.

**Art. 3º** a Cotação Eletrônica é realizada por meio de sistema eletrônico, disponível na internet, sendo **conduzida pelo respectivo Órgão ou Entidade** da Administração Pública Estadual, com apoio técnico e operacional da **SEPLAG**;



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

**Art. 4º** A sistemática de Cotação Eletrônica será regida pelas seguintes regras:

I – os Termos de Participação elaborados para formalização da Cotação Eletrônica serão divulgados no sistema eletrônico e permanecerão **disponíveis para recepção de propostas por período nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas**;

II - **no Termo de Participação deverá constar** a identificação do Órgão/Entidade promotor da compra, a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, as condições de contratação, o regime de execução, o endereço onde ocorrerá o processo de compra, o prazo e o local de entrega, as datas, horários e prazos para realização das etapas do processo de compra, as condições de participação, as regras, os prazos e condições de pagamento;

III - os fornecedores interessados em participar do processo de Cotação Eletrônica deverão enviar suas **propostas de preço, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico**, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios estranhos a este;



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

**Art. 4º** A sistemática de Cotação Eletrônica será regida pelas seguintes regras:

IV - a participação na Cotação Eletrônica dar-se-á, **exclusivamente**, após a identificação do usuário e da respectiva senha privativa do fornecedor e subsequente encaminhamento, **por meio do Sistema, de proposta de preço, em período previsto no Termo de Participação;**

V – durante o prazo estabelecido para o recebimento das propostas, **o menor valor ofertado estará sempre disponível para conhecimento público** em tempo real;

VI – deverá o fornecedor apresentar a proposta de preço em moeda corrente nacional, para a quantidade total de cada item, com **validade de no mínimo 30 (trinta) dias;**

VII - o **resultado da Cotação Eletrônica ficará disponível** à consulta pública na Internet;

VIII - no caso de item integrante de Ata de Registro de Preços, a contratação só poderá ser realizada **quando a proposta vencedora for inferior ao preço registrado vigente**, em conformidade com a Legislação estadual em vigor;



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

IX - é vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

**Art. 5º** Caberá ao Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual promotor da Cotação Eletrônica:

I - providenciar a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da contratação;

II – obter 01 (um) parâmetro de preço junto a possíveis fornecedores ou por intermédio de preços oficiais praticados por órgãos públicos de qualquer esfera, o qual será utilizado como valor referencial para a aquisição de bens ou produtos ou contratação de serviço, previamente à elaboração do Termo de Participação;

III – preencher o Termo de Participação para a Cotação Eletrônica, conforme Anexo Único - Modelo de Termo de Participação;

IV - efetuar o registro do Termo de Participação no sistema eletrônico de cotação para divulgar e realizar a respectiva compra, informando a data e horário limites para recepção das propostas de preços;



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

**Art. 5º** Caberá ao Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual promotor da Cotação Eletrônica:

V – efetuar, obrigatoriamente, o **registro do processo de aquisição no Sistema LICITA WEB**, no site da *Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag)*, imprimindo a respectiva certidão de comprovação de registro, que deverá ser anexada ao processo administrativo, inclusive o processo de compras realizado nos termos do §3º do art.2º deste Decreto;

VI - **promover todas as etapas do processo de cotação eletrônica**, conforme prazos definidos no Termo de Participação e procedimentos estabelecidos pelo provedor do Sistema;

VII – **capacitar, através de treinamentos específicos, os Gestores de Compras** designados, com o apoio da *Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag)*;

Parágrafo único - Quando o valor apresentado pelo sistema eletrônico for maior que o valor da proposta apresentada para referência de preço, conforme dispõe o inciso II deste artigo, **deverá o Órgão/Entidade promotor contratar pela proposta mais vantajosa.**



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

**Art. 6º** Caberá ao fornecedor:

- I - **credenciar-se previamente junto ao provedor do Sistema**, para obtenção da senha de acesso ao sistema de Cotação Eletrônica;
- II - **submeter-se as presentes exigências assim como as condições de contratação** constantes no Termo de Participação;
- III – concordar com as condições estabelecidas no Termo de Participação mediante **utilização da chave e senha de acesso**;
- IV - **acompanhar as operações no Sistema durante o período previsto para a recepção de propostas**, responsabilizando-se pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas ou de sua desconexão com o Sistema;



### **Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica**

**Art. 6º** Caberá ao fornecedor:

V - **responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome**, no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive, os riscos inerentes ao uso indevido de sua senha de acesso.

§1º **O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal** do fornecedor, ou seu representante, e na presunção de sua capacidade técnica e jurídica para participação no processo de Cotação Eletrônica.

§2º **A utilização da senha pessoal de que trata o inciso I deste artigo será de responsabilidade exclusiva do fornecedor**, incluindo qualquer transação efetuada por ele ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema nem ao Órgão/Entidade promotor da compra responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**Art. 7º** O fornecedor melhor classificado, considerado vencedor pelo sistema, para efeito de conclusão do processo, deverá encaminhar a seguinte documentação, a ser verificada pelo Órgão/Entidade promotor da Cotação Eletrônica: **(substituída pelo CRC, conforme art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 32.901/2018).**



### Decreto Estadual nº 28.397/06 - Cotação Eletrônica

**Art. 8º** A contratação será **formalizada por meio da emissão de Nota de Empenho**, que será comunicada ao fornecedor vencedor;

**Art. 9º** A sistemática de **Cotação Eletrônica não admite a apresentação de recursos** por parte dos participantes.

**Art. 10** O processo administrativo deverá conter

- I – justificativa da necessidade do objeto;
- II – cópia do Termo de Participação;
- III – certidão de comprovação do registro do processo de aquisição no sistema LICITA WEB;
- IV – cópia das certidões de regularidade fiscal previstas neste Decreto (**podem ser substituídas pelo CRC, conforme art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 32.901/2018**);
- V – ordem de compra ou serviço contendo a autorização do ordenador de despesa;
- VI – nota de Empenho referente ao processo com o atesto de recebimento;
- VII – relatório emitido pelo Sistema resultante do processo da Cotação Eletrônica;
- VIII – comprovante de pagamento ao fornecedor;
- IX – espelho da intenção de gastos, expedido pelo SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas;
- ~~X – cópia do Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público – CENFOP (revogado).~~



❖ **REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMPRAS**





## Catálogo de Materiais

Início Itens

Ajuda

Itens >> Descrição Completa

### Pesquisar

Código

Digite o Código.

Nome do Material

Digite o nome do

Grupo Material:

Selecione

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Selecione

Escolha a Classe.

**O Catálogo de Bens, Materiais e Serviços é o sistema utilizado para classificação e catalogação dos produtos e serviços nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, permitindo a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.**

Pesquisar Gerar Relatório | Limpar

Visualizar

	ITEM	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO	EM ATA
<input type="radio"/>	863280	89	15	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNI ...	Não
<input type="radio"/>	844823	89	15	ABACATE, FRESCO, SELECIONADO, PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRO E ...	Não





<b>Estrutura padrão do FSC - Federal Supply Classification</b> <b>Uniformidade de identificação, qualidade, codificação e catalogação</b>		
<b>Nível</b>	<b>Nº Registros</b>	<b>Exemplo</b>
Tipo Categoria	2	M - Material
Categoria	13	9 - Material de consumo
Grupo	70	89 - GENEROS ALIMENTICIOS
Classe	412	70 - BEBIDAS NAO ALCOOLICAS
Material	5.461	4421 - ÁGUA MINERAL
Item de Material	57.240	15156 - ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE , SEM GAS, NATURAL DA FONTE, CONSUMO HUMANO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, GARRAFAO 20.0 L





### Exemplo de formação do Item de Material - Descrição Completa

CATEGORIA
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
GRUPO
EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SUPORTE E SUPRIMENTOS
CLASSE
EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS
MATERIAL
MICROCOMPUTADOR

CÓDIGO
1002547
CARACTERÍSTICAS
TIPO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, DISCO RÍGIDO, MONITOR, TECLADO, MOUSE ETC
UNIDADE DE FORNECIMENTO
CAIXA 1.0 UNIDADE

DESCRIÇÃO COMPLETA
1002547 - MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MONITOR DE 23", MEMORIA RAM DE 16GB OU SUPERIOR, DISCO RIGIDO DE 1TB OU SUPERIOR, MINIMO 01 MONITOR 21,5", PROCESSADOR COM 6 NUCLEOS OU SUPERIOR, CAIXA 1.0 UNIDADE





### Roteiro para solicitação de inclusão de itens no Catálogo:

- O **Gestor do órgão ou entidade solicita ao Gestor do Catálogo** via Sistema Integrado de Gestão de Almoarifado (SIGA) ou e-mail: [portalcompras@seplag.ce.gov.br](mailto:portalcompras@seplag.ce.gov.br), informando:
  - NOME DO ITEM
  - FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO
  - TIPO
  - MATÉRIA PRIMA
  - CAPACIDADE/DIMENSÕES
  - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
  - NORMAS/GARANTIA
  - EMBALAGEM
  - UNIDADE DE FORNECIMENTO
- Se necessário, o Gestor do Catálogo solicita **informações complementares** ao solicitante;
- Após a inclusão do novo item, o **Gestor do Catálogo envia e-mail ao solicitante informando o código do item criado.**





### Ao buscar um item no Catálogo, considere:

- O item é composto por: código, descrição, unidade de fornecimento e eventuais observações. Não se deve desconsiderar nenhum dos elementos ao informar o valor estimado para a aquisição do item;
- O campo "observação" jamais pode ser usado para alterar a descrição ou a unidade de fornecimento do item, criando artificialmente outro item que não existe no catálogo;
- Nos termos de referência/editais os itens devem constar da mesma forma como se encontram no Catálogo (código, descrição e unidade de fornecimento);
- Se não sabe o código, pesquise pela descrição, usando poucas palavras básicas, pra começar, como por exemplo: "CANETA" "AZUL" "ESFEROGRÁFICA" (letra MAIÚSCULA, sem acento ou caracter especial), até o número de itens encontrados possibilitar uma busca visual;
- A "unidade de fornecimento" é a referência para a formulação da proposta pelo fornecedor e não deve ser confundida com a "embalagem". Deve-se utilizar, preferencialmente, a menor "unidade de fornecimento" comercializada no mercado e cadastrada no Catálogo de Itens. Por exemplo: utilizar CANETA UNIDADE ao invés de CANETA CAIXA COM 50 UNIDADES;
- Não se deve utilizar um item de mesmo código mais de uma vez, salvo nos casos de cota reservada para MPEs. O principal indicativo de que são itens de códigos diferentes é preço de mercado;
- Nos editais para contratação de serviços, quanto a proposta NÃO for unidade de fornecimento específica, deve-se informar, preferencialmente, o nº 1 (um) no campo "quantidade" e o valor total do serviço, no campo "valor unitário".





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE ITENS

## Padronização na Contratação do Item

01	<b>Catálogo de Itens</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Código;</li><li>• Descrição padronizada;</li><li>• Unidade de fornecimento.</li></ul>
02	<b>Planejamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Características adicionais na descrição;</li><li>• Quantidade estimada (1 ano);</li><li>• Valor estimado;</li><li>• Cota reservada/Ampla disputa (Lei nº 123/06)</li></ul>
03	<b>Licitação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nº do item-pregão;</li><li>• Valor adjudicado;</li><li>• Marca;</li><li>• Fornecedor.</li></ul>
04	<b>Registro de preços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Valor, quantidade, marca e fornecedor registrados em Ata;</li><li>• Emissão da ordem de compra;</li><li>• Remanejamento entre participantes.</li></ul>





## Cadastro de Fornecedores

Início Cadastro de Fornecedor Penalizadas Manutenção Relatórios Auditoria Ajuda

Cadastro » Pesquisa

**O Cadastro de Fornecedores é o sistema utilizado para o gerenciamento dos dados de fornecedores, por meio da inclusão e atualização de informações relativas à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal, com base em documentos constitutivos e certidões negativas expedidas pelos órgãos oficiais. Permite, ainda, o registro das sanções aplicadas a fornecedores por descumprimento da legislação, quer seja nos procedimentos licitatórios quer seja na execução dos contratos administrativos.**

	Número do C	C	Doc					
<input type="radio"/>	28228	19.587.636/0001-00	FRANCILENE GOMES AGUIAR 62030582387					
<input type="radio"/>	28229	11.226.885/0001-68	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
<input type="radio"/>	28230	01.969.400/0001-72	CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES ME					
<input type="radio"/>	28231	05.470.483/0001-01	H E G ELETROTECNICA E ENGENHARIA LTDA					
<input type="radio"/>	28232	07.779.608/0003-77	CÉU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA					
<input type="radio"/>	28238	21.578.205/0001-29	PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - ME					





### Procedimentos para cadastro ou atualização de Fornecedores:

- Acessar **Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica**, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou Acessar **Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física**, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).
  - Passo 1 – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do **Representante de Cadastro**;
  - Passo 2 – Realizar o cadastramento ou atualização do **Fornecedor**;
  - Passo 3 – **Validar o e-mail** e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
  - Passo 4 – **Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor**, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG;
  - Passo 5 – **Aguardar e-mail com usuário e senha** do Representante de Cadastro para acessar os sistemas de compras.
- **No caso de fornecedor Pessoa Física**, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.
- **No caso de substituição do Representante de Cadastro**, faz-se necessário o cadastramento do novo Representante e a atualização do Fornecedor no sistema, ocasião em que poderá ser excluído o Representante a ser substituído.





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES

## Cadastramento e Atualização

### Procedimentos para cadastro ou atualização de Fornecedores:

- A **documentação para inscrição e atualização, quando possível, poderá ser emitida pela internet**; quando não, deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório.
- As certidões negativas para atualização cadastral **podem ser enviadas por e-mail**;
- Qualquer alteração referente à mudança na razão social, no ramo de atividade, de sócios, de endereço ou de capital, será efetuada mediante **apresentação do cartão do CNPJ/CPF e a documentação comprobatória, na SEPLAG**;
- O Certificado de Registro Cadastral - **CRC estará disponível para impressão via Portal de Compras**, em até 2 dias úteis após a entrega e validação da documentação, mediante confirmação de recebimento;
- A utilização do Certificado de Registro Cadastral - **CRC em processos licitatórios** está condicionada a verificação de sua autenticidade pela comissão de licitação;
- A **validade do Certificado de Registro Cadastral - CRC** está condicionada a data de validade dos seus documentos.





### **Documentação exigida para inscrição de Fornecedor:**

- DOCUMENTO CONSTITUTIVO;
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS, no prazo de validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), no prazo de validade;
- REGISTRO OU INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, a qual a empresa seja filiada (CREA, CRA, e outros conselhos fiscalizadores das profissões), no prazo de validade.





SGPRA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado

## Licitaweb

Publicação » Visualizar Publicações Disponíveis

### Pesquisar

**O Licitaweb é o sistema utilizado para planejamento, publicação e gerenciamento dos processos de contratação dos órgãos e entidades, disponibilizando os instrumentos convocatórios e demais informações na internet.**

Nº da Publicação:  N° Viproc:  N° Edital:  Órgão/Entidade Contratante:

Nº Edital:

Natureza da Aquisição:  Tipo de Aquisição:

Sistemática de aquisição:  Forma de aquisição:

Objeto da Contratação:  Descrição do item:  Status:  Microrregião de Entrega:

Pesquisar | Limpar

Visualizar 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 » »

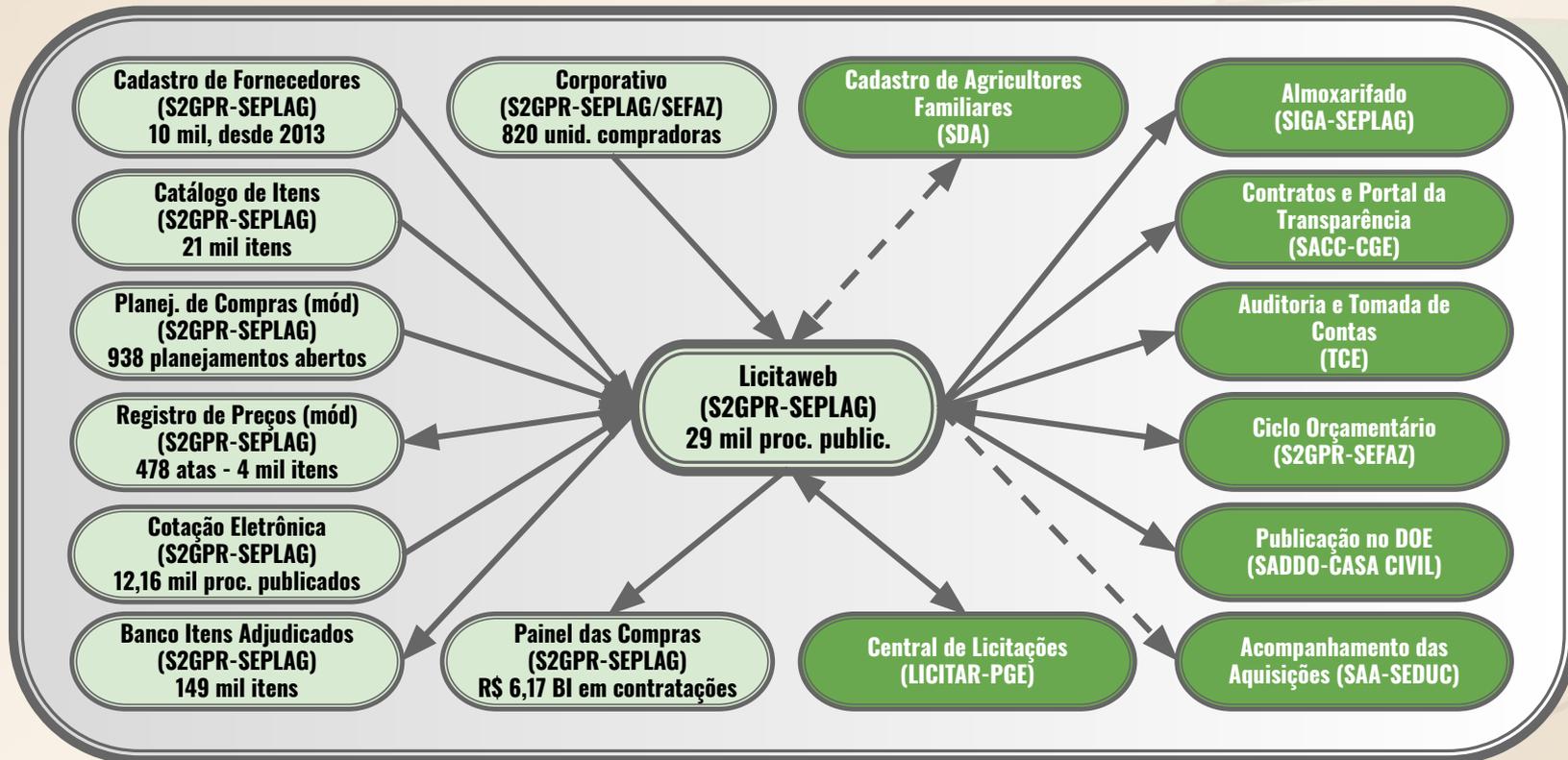
	Nº DA PUBLICAÇÃO	STATUS	Nº VIPROC	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Nº EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
<input type="radio"/>	2016/19575	Publicada	6308480/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	20160007 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO - Monsenhor Tabosa	DISPENSA POR VALOR - COTAÇÃO ELETRÔNICA	27/09/2016 12:00 - 28/09/2016 12:00
<input type="radio"/>	2016/19574	Publicada	6331139/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DESTINADOS AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS LABORATÓRIOS.	20160017 - EEM ELZA GOERSCH - Forquilha	DISPENSA POR VALOR - COTAÇÃO ELETRÔNICA	26/09/2016 09:00 - 27/09/2016 09:00
<input type="radio"/>	2016/19573	Publicada	6321656/2016	Material de Processamento de Dados.	20160007 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - Fortaleza	DISPENSA POR VALOR - COTAÇÃO ELETRÔNICA	26/09/2016 10:30 - 27/09/2016 10:30





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO LICITAWEB

## Integração com a Cadeia de Suprimento





### PROCESSOS E ATRIBUIÇÕES NO LICITAWEB

#### MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão, Definido por Organismo Financiador e RDC

##### Unidade Contratante

Cadastra dados gerais e inclui itens/grupos

Envia para publicação

##### Central de Licitações

Valida e envia para publicação pela C.Civil

##### Casa Civil

Autoriza e publica

##### Central de Licitações

Informa os resultados

#### CONTRATAÇÕES DIRETAS

Dispensa por Objeto, Cotação Eletrônica/Preço, Inexigibilidade e Adesão à Ata de RP

##### Unidade Contratante

Cadastra dados gerais e inclui itens/grupos

Valida e publica

Informa os resultados

#### CONTRATAÇÕES PELAS ESCOLAS ESTADUAIS

Convite, Chamada Pública e Cotação Eletrônica

##### Escola Contratante

Cadastra dados gerais e inclui itens/grupos

Valida e publica

Informa os resultados





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO - LICITAWEB

## Anual e Registro de Preços

- **Planejamento Anual:**

- É coordenado pela Seplag para **estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes** com base no histórico de aquisições e na programação orçamentária;
- O histórico de compras terá como referência a natureza e o tipo de aquisição das contratações no ano anterior;
- O planejamento ficará **aberto para as unidades contratantes pelo período de realização definido** pelo coordenador do planejamento;
- As quantidades ou valores (no caso de serviços) devem ser estimados **observando a descrição e a unidade de fornecimento** de cada item;
- **Se houver item que não se deseja planejar**, deve-se informar 0 (zero);
- O sistema disponibiliza a informação de quantidade/valor na **coluna “histórico” para ser utilizada como referência** no planejamento em vigor.

- **Planejamento de Registro de preços:**

- **Coordenado pelo gestor do RP** para as unidades contratantes estimarem suas aquisições de bens e serviços;
- Poderá utilizar um **planejamento anual como referência para validar estimativas para um registro de preços** específico;
- O **Termo de Adesão ao Registro de Preços** será gerado ao finalizar o planejamento, porém não é necessário enviá-lo para o gestor do RP;
- **As demais regras são semelhantes** às do planejamento anual.





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO - LICITAWEB

## Etapas do Planejamento Anual 2019

### Preparação - Seplag

Organização das informações de histórico de compras em 2018, no Licitaweb

- **Padronização dos itens** do Catálogo;
- **Itens adjudicados** em 2018;
- **Itens "em uso"**: 11 mil, entre materiais permanente e de consumo e serviços;
- **Sistemáticas de aquisição**: licitação, cotação eletrônica, RP, chamada pública, dispensa e inexigibilidade.

### Estimação - Compradores

Inclusão das estimativas de aquisição para 2019, incluindo as contratações já realizadas

- **820 unidades compradoras** - adm. direta e indireta e escolas estaduais;
- **Unidade de fornecimento** do Catálogo;
- **Alinhamento com o orçamento**;
- **Estimativas para em 2019**;
- **Inclusão de novo item** e informar zero para os que não for adquirir.

### Consolidação - Seplag

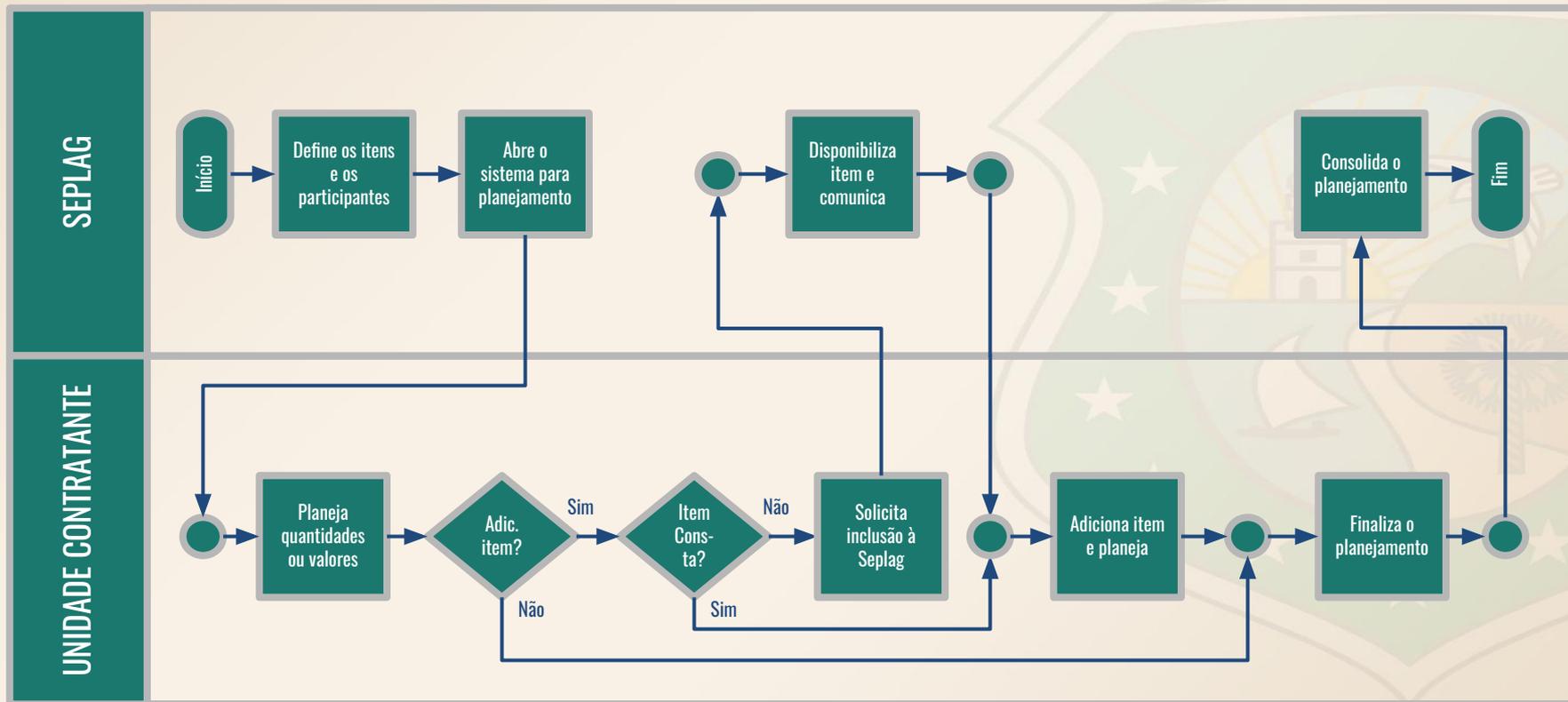
Validação e finalização do planejamento

- **Análise da qualidade** das estimativas informadas;
- **Reabertura de planejamentos** para correções, se necessário;
- **Divulgação no Portal de Compras**;
- **Definição de estratégias** priorizando as compras corporativas.



# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO - LICITAWEB

## Fluxo do Planejamento Anual





## Principais regras (1)

- **Todos os processos de aquisição deverão ser publicados**, até o nível de item, independente de ser licitação ou contratação direta;
- Os processos de licitação só serão recebidos na Central de Licitações (PGE), se for o caso, se tiverem sido **cadastrados no Licitaweb** pelos órgãos/entidades contratantes;
- Nas aquisições por dispensa ou inexigibilidade **deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93**, respectivamente.
- O Licitaweb fará **crítica dos prazos mínimos de publicação e limites de valores** por modalidade;
- **As aquisições realizadas por cotação eletrônica são publicadas automaticamente**, via integração, não necessitando de cadastro no Licitaweb;
- **Todas as informações serão acessadas publicamente**, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;
- **Os preços, estimados e contratados informados sempre serão em valores unitários, com base na unidade de fornecimento do item.** Os totais serão calculados automaticamente pelo sistema;





## Principais regras (2)

- O sistema exige a identificação, para cada item da aquisição, dos **tipos de participação previstos no art. 48, da lei federal nº 123/2006** - Estatuto das MPEs (ex: “Exclusiva Até 80 Mil - MPE” se refere ao Inciso I);
- **O Banco de Itens Adjudicados pode ser utilizado como referência** para novas compras, nos termos do art 15, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993. Regra para emissão do Relatório de Pesquisa: (1) data da abertura igual ou inferior a **120 dias da data da emissão e (2) diferença entre menor e maior valor inferior ou igual a 40%**;
- **Quanto à adjudicação das propostas**, ao organizar a licitação por grupo, haverá apenas um vencedor para todos os itens do grupo. Se a licitação for por item, pode-se ter um vencedor para cada item;
- O sistema **não permite informar valor contratado superior ao estimado/estabelecido** (art. 48, II e § 3º, da Lei nº 8.666/93). Para item ou grupo com economia superior a 85%, será necessário solicitar a inclusão à equipe de suporte da Seplag, mediante justificativa;
- **O Licitaweb solicitará justificativa e registrará as alterações** na publicação, as quais ficarão disponíveis para consultada por meio do Relatório de Auditoria;





## Principais regras (3)

- **Se for necessário alterar item, quantidade ou valor estimado durante o período de publicação (status Esperando Realização):**  
**deve-se suspender a licitação, retornar para o status "Em Cadastro", corrigir e republicar** (art. 20, § 4º, da lei nº 8.666/93 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas).
- **Se for necessário alterar item, quantidade ou valor estimado após a realização da licitação (status Em Realização):**  
**deve-se revogar o item ou grupo** e publicar nova licitação somente do item ou grupo revogado, com a devida correção.
- **Se for necessário modificar ou explicitar texto do edital, durante a publicação (status Esperando Realização), desde que não altere a formulação da proposta:**  
**deve-se elaborar documento (corrigenda ou nota explicativa) e anexar à publicação** no sistema.





S2GPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado

Licitaweb

Lotação: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CNPJ: 08.691.976/0001-80 | VALDIR AUGUSTO DA SILVA 22019812304 Gestor Geral do Licitaweb

Ata » Lista  
Pesquisar [Incluir](#)

Órgão Gestor do RP: Selezione Status: Selezione

Nº Ata N° da Publicação N° Vipro: N° Edital: Sistema do Pregão: Selezione Selezione

Natureza da Aquisição: Selezione Tipo de Aquisição: Selezione Objeto da Compra: Vigente

Pesquisar [Limpar](#)

Editar Excluir

Nº DA ATA	ÓRGÃO GESTOR	NATUREZA - TIPO AQUISIÇÃO	OBJETO	VALIDADE	SITUAÇÃO	STATUS
2019/0289	SECRETARIA DA SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, de acordo com as o...	26/03/2019 - 26/03/2020	Vigente	Liberada Parcial
2019/0288	SECRETARIA DA SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de próteses, placas e parafusos, de acordo co ...	22/03/2019 - 21/03/2020	Vigente	Liberada Parcial
2019/0286	SECRETARIA DA SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR	Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Órtese e Prótese (Componente de aumento fem ...	22/03/2019 - 21/03/2020	Vigente	Não Liberada
2019/0287	SECRETARIA DA SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (CABO DE ILLUMIN ...	22/03/2019 - 21/03/2020	Vigente	Liberada Total
2019/0285	SECRETARIA DA SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificaç ...	26/03/2019 - 25/03/2020	Vigente	Liberada Parcial
2019/0276	SECRETARIA DA SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, de acordo com as ...	21/03/2019 - 20/03/2020	Vigente	Liberada Parcial
2019/0253	SECRETARIA DA SAUDE	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de FARMACÊ ...	20/03/2019 - 19/03/2020	Vigente	Liberada Total
2019/0252	SECRETARIA DA SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade ...	18/03/2019 - 17/03/2020	Vigente	Liberada Total

**O Registro de Preços – Licitaweb é o sistema utilizado para a realização dos planejamentos e a gestão dos registros de preços pelos respectivos gestores, assim como o processamento das compras e contratações por meio das atas da Administração Pública Estadual.**



# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO RP - LICITAWEB

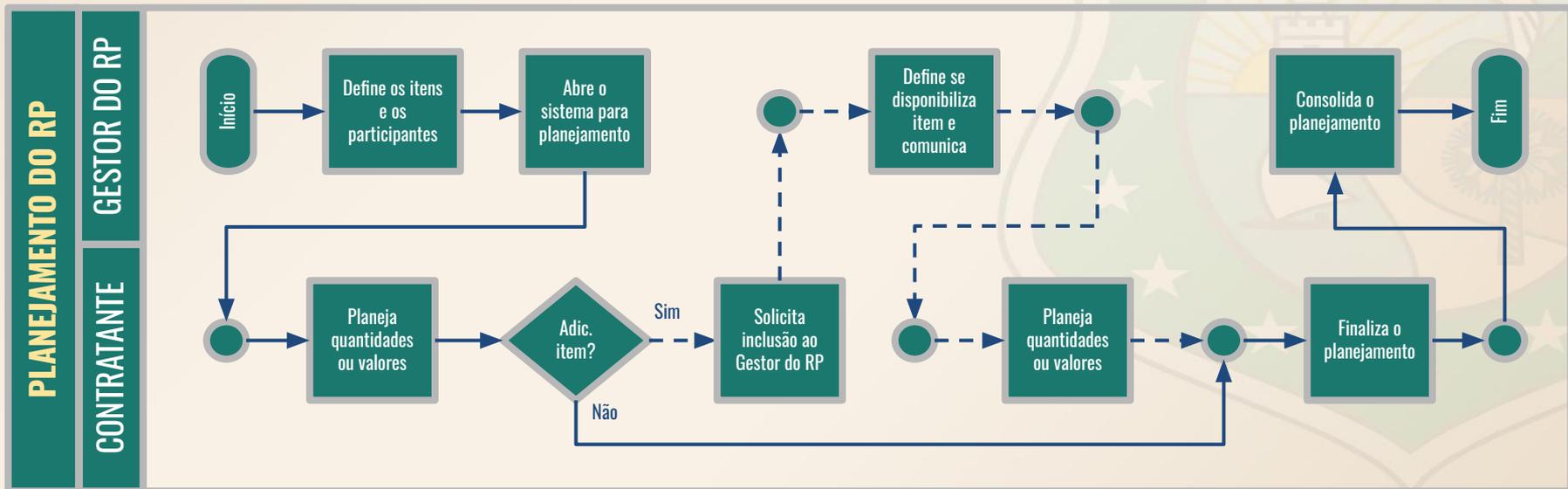
## Etapas da Contratação por RP





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO RP - LICITAWEB

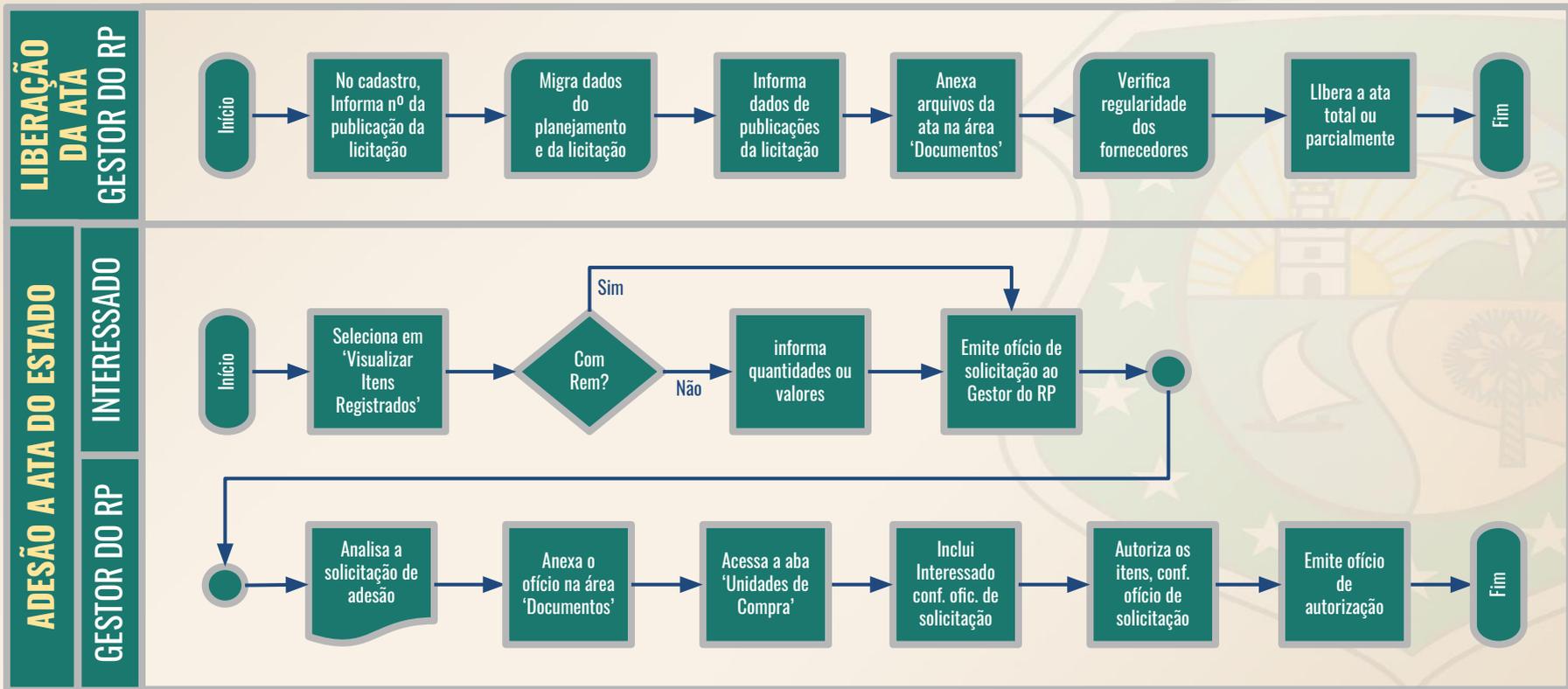
## Fluxo do Planejamento do RP

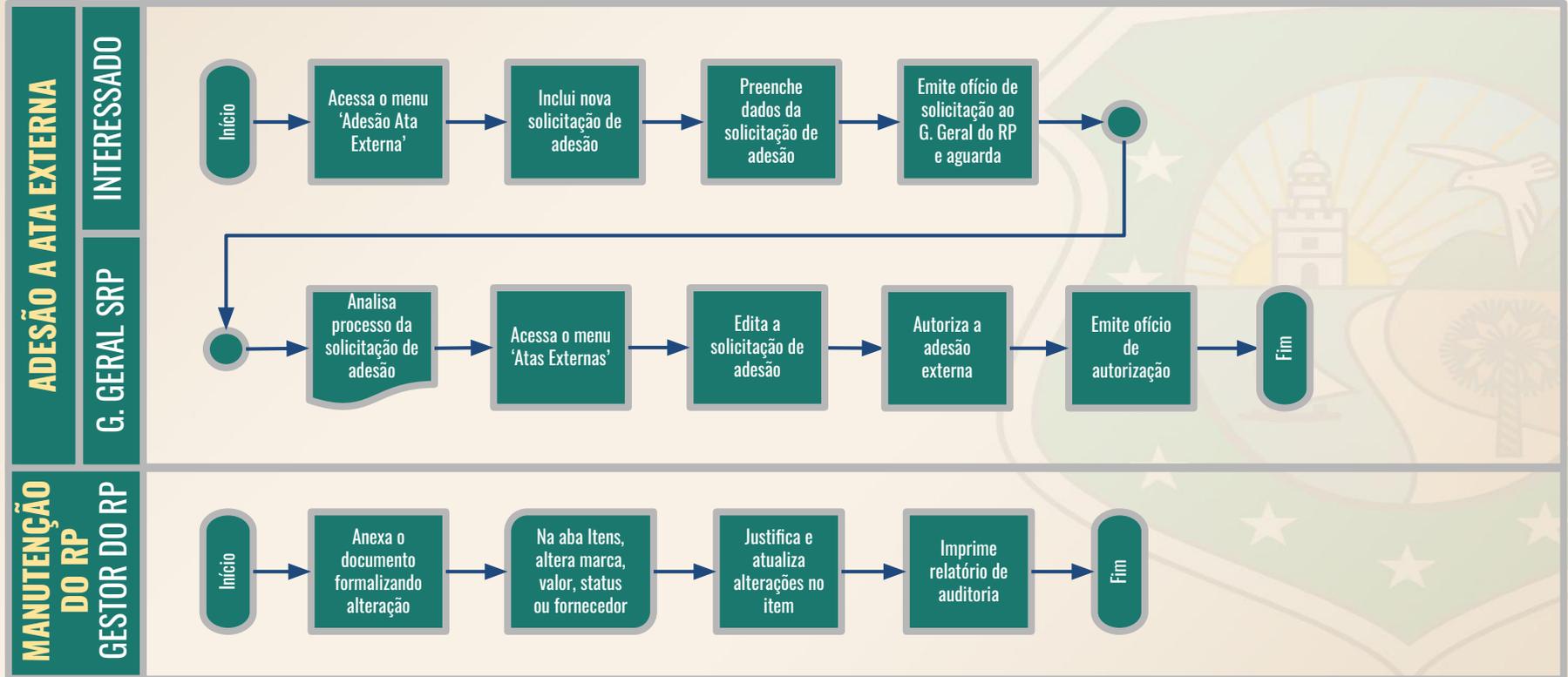




# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO RP - LICITAWEB

## Fluxo da Gestão do RP (1)

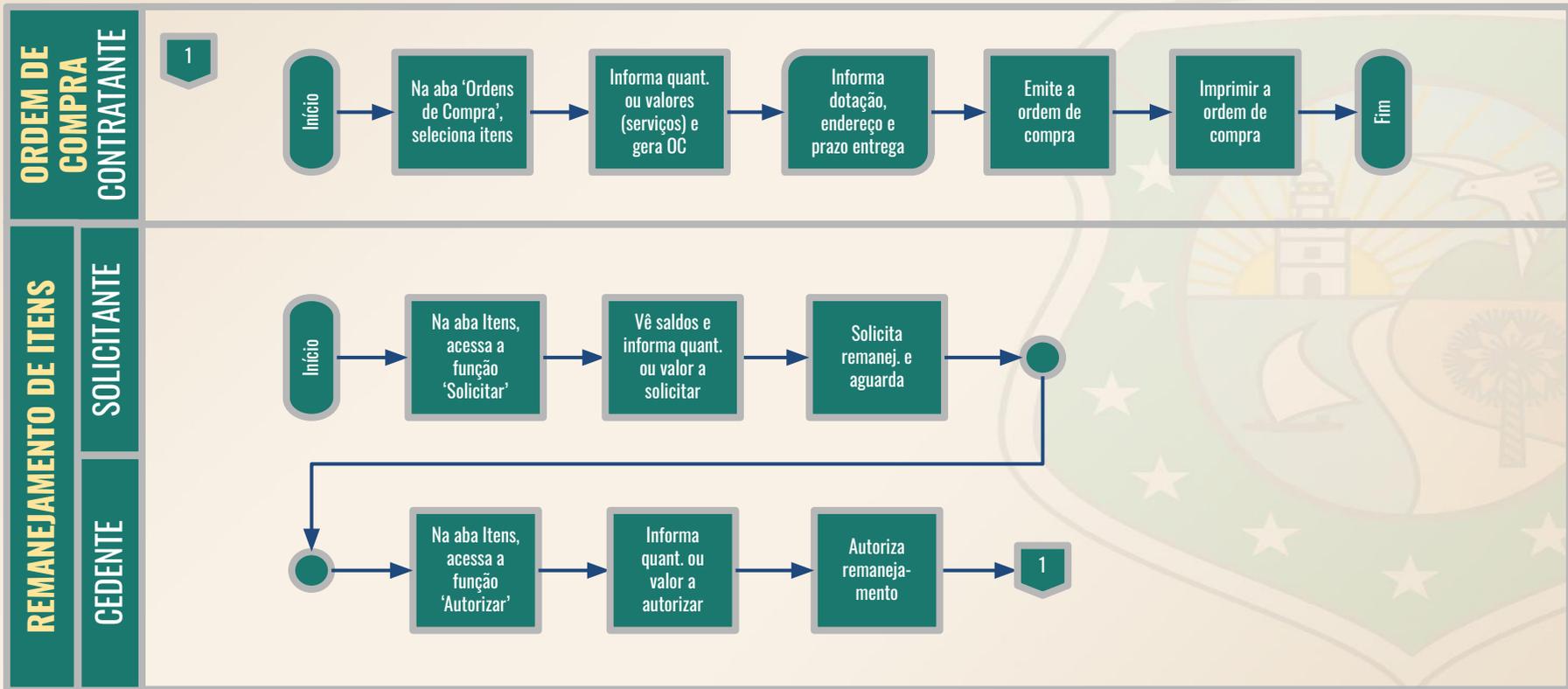






# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO RP - LICITAWEB

## Fluxo da Aquisição por RP





- O planejamento das aquisições de bens e serviços deve se basear no histórico de aquisições e estimativa para até 12 meses;
- Ao finalizar o planejamento, o sistema fará a aplicação do tratamento previsto no Estatuto das MPEs (participação exclusiva ou cota reservada);
- A fase interna da licitação será instruída conforme modelo de edital disponibilizado pela PGE;
- A ata será cadastrada com base nas informações do planejamento e dos resultados da licitação;
- Os fornecedores com pendência cadastral (CRC) não terão os itens liberados para aquisição;
- O Gestor da Ata fará apenas o acompanhamento dos remanejamentos de quantitativos ou valores de itens entre os órgãos participantes;
- A adesão de órgão interessado, com ou sem remanejamento de itens, deverá ser registrada pelo Gestor da Ata, mediante ofício de solicitação gerado via Licitaweb;
- A manutenção do registro de preços (cancelamento de item, alteração de preço, razão social do fornecedor e marca etc) deverá ser precedida de processo administrativo, com aditivo publicado no DOE;
- O acompanhamento da validade das atas é importante para evitar descontinuidade dos registros de preços.





- Os quantitativos ou valores, no caso de serviços, devem ser informados no planejamento com base na estimativa de aquisição para o período definido pelo gestor do registro de preços;
- O Termo de Adesão ao registro de preços poderá ser emitido, porém não é necessário enviar para o gestor do registro de preços;
- A solicitação e a autorização de remanejamentos serão processadas diretamente entre o órgão solicitante e o órgão cedente, respectivamente;
- Na emissão da ordem de compra/serviço as informações de prazo de entrega, dotação orçamentária e endereço devem estar em consonância com a ata e com a correta instrução processual;
- A adesão como interessado em ata do Estado, da qual o órgão ou entidade não é participante, deverá ser solicitada por meio de ofício ao gestor do registro de preços, gerado via Licitaweb, na página “Visualizar Itens Registrados”. Nesse caso, a adesão pode ser:
  - **Com remanejamento:** não é necessário informar a quantidade ou valor no ofício ao gestor da ata. Somente ao solicitar o remanejamento ao órgão cedente; ou
  - **Sem remanejamento:** é necessário informar a quantidade ou valor no ofício ao gestor da ata e obter a anuência do fornecedor.
- A adesão como interessado em ata de outro ente estadual ou federal deverá ser solicitada por meio de ofício ao Gestor Geral do Registro de Preços, gerado via Licitaweb, no menu “Atas Externas”.





S2GPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado

## Cotação Eletrônica

Horário de referência: Fortaleza (CE) -

Cotações » Cotações Disponíveis

Pesquisar

**O Cotação Eletrônica é o sistema utilizado pelos órgãos e entidades do Governo do Estado para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, por meio da rede mundial de computadores (Internet), visando a seleção de proposta mais vantajosa.**

Nº da CoEP:  N° Viproc:  N° Termo de Participação:  Promotor da cotação eletrônica:

Natureza da Aquisição:  Início Acolhimento Propostas:

Tipo de Aquisição:  Abertura Propostas:

Objeto:  Descrição do item:  Critério de Julgamento:  Menor lance  Maior desconto Status:

Microrregião de Entrega:

Pesquisar | Limpar

Visualizar Publicação | Ver Resultado

	Nº COEP	STATUS	Nº VIPROC	OBJETO DA COTAÇÃO	TERMO PARTICIPAÇÃO - PROMOTOR - ENTREGA	TIPO DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
<input type="radio"/>	2016/19575	Publicada	63084802016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	20160007 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO - Monsenhor Tabosa	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	27/09/2016 12:00 - 28/09/2016 12:00
<input type="radio"/>	2016/19574	Publicada	63311392016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DESTINADOS AS ATIVIDADES REALIZADAS NOS LABORATÓRIOS.	20160017 - EEM ELZA GOERSCH - Forquilha	MATERIAL QUÍMICO	26/09/2016 09:00 - 27/09/2016 09:00
<input type="radio"/>	2016/19573	Publicada	63216562016	Material de Processamento de Dados.	20160007 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - Fortaleza	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	26/09/2016 10:30 - 27/09/2016 10:30





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO COTAÇÃO ELETRÔNICA

## Passos da Cotação Eletrônica





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO COTAÇÃO ELETRÔNICA

## Passos da Cotação Eletrônica

### PASSO 1 - CADASTRO E PUBLICAÇÃO

- ✓ O órgão promotor cadastra a cotação, insere os itens/grupos, gera o Termo de Participação (edital) e publica o procedimento;
- ✓ O sistema é integrado com o Licitaweb, Catálogo de itens e Fornecedores (envia avisos sobre cotações publicadas);
- ✓ O campo “Observação do Item” deve ser utilizado somente para melhorar compreensão pelos disputantes. Por exemplo: produto de qualidade equivalente a marca X, detalhamento de serviços etc;
- ✓ É possível utilizar o mesmo nº de processo se houver na cotação anterior item cancelado, fracassado ou deserto;
- ✓ O Termo de Participação (edital) é gerado pelo sistema, porém é possível anexar outros arquivos: minuta de contrato, TR, modelos etc;
- ✓ É possível a exclusão da cotação na fase “Publicada”
- ✓ O prazo mínimo de publicação: 24 horas. Porém, para objetos mais complexos, deve-se atribuir prazo maior para evitar cotações desertas;
- ✓ No caso de itens não encontrados no sistema, deve-se fazer uma solicitação de inclusão no Catálogo de Itens, por e-mail: [portalcompras@seplag.ce.gov.br](mailto:portalcompras@seplag.ce.gov.br) - fone: (85) 3101.3831;
- ✓ O sistema permite formar grupo de itens. Justificativas: peças complementares, pequenos valores, padronização (impressos, por exemplo), necessidade de entrega concomitante, mesma finalidade etc;
- ✓ O sistema critica os seguintes limites, por item de despesa/tipo de aquisição: i) R\$ 50.000,00 para empresas públicas e sociedades de economia mista, ii) R\$ 35.200,00 para autarquias ou fundações qualificadas como agências executivas e iii) R\$ 17.600,00 para os demais órgãos e entidades do Governo do Estado.





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO COTAÇÃO ELETRÔNICA

## Passos da Cotação Eletrônica

### PASSO 2 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

- ✓ Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para recebimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;
- ✓ Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;
- ✓ A proposta enviada pelo fornecedor deverá ser, exclusivamente, na forma eletrônica e terá validade de no mínimo 30 (trinta) dias contados da data do envio;
- ✓ O horário de referência para recebimento e abertura das propostas será o de Fortaleza (CE), indicado no canto superior direito da tela do sistema;
- ✓ Se houver empate, a proposta enviada primeiro prevalecerá sobre as demais;
- ✓ É possível o cancelamento de itens/grupos na fase “Recebendo Propostas”





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO COTAÇÃO ELETRÔNICA

## Passos da Cotação Eletrônica

### PASSO 3 - ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO

- ✓ O Arrematante será o proponente da melhor oferta, após encerrada a fase de recebimento de propostas, quando se iniciará a fase análise e negociação;
- ✓ O sistema permite a negociação de contraproposta somente com o fornecedor arrematante, visando baixar o preço para, pelo menos, o valor estimado;
- ✓ O sistema envia e-mail aos arrematantes convocando-os para responder à contraproposta;
- ✓ Com os demais disputantes, admitem-se contatos para esclarecimentos, em qualquer fase.
- ✓ São razões para desclassificar uma proposta:
  - a. quando não atender às exigências do termo de participação (edital), especialmente quanto à:
    - amostra reprovada ou não entregue;
    - marca inexistente;
    - irregularidade cadastral;
    - atividade econômica não compatível.
  - b. quanto for de valor superior ao estimado ou houver recusa de contraproposta; ou
  - c. quando for de preço manifestamente inexecutable (se necessário, solicitar confirmação da proposta);
- ✓ É possível a reclassificação de propostas, desde que não se tenha iniciado negociação com o próximo arrematante;





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO COTAÇÃO ELETRÔNICA

## Passos da Cotação Eletrônica

### PASSO 4 - FINALIZAÇÃO

- ✓ **O Vencedor será o proponente da melhor oferta** (arrematante), cuja proposta atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório, consideradas eventuais negociações, e se encontre com situação cadastral regular no Governo do Estado;
- ✓ **O prazo de entrega** se inicia a partir do recebimento da ordem de compra/nota de empenho pelo fornecedor;
- ✓ **O prazo de pagamento** se inicia a partir da quitação pelo recebimento do material ou serviço (nota fiscal) pelo comprador;
- ✓ O resultado da cotação **não admite interposição de recurso** administrativo;
- ✓ **O sistema gera os seguintes documentos:** Relatório de Conclusão, Ordem de Compra/Serviço, Certidão de Cadastramento e Publicação e Relatório Ata da Cotação (ao clicar em “Gerar Ata da Cotação”);
- ✓ **As cotações canceladas, desertas ou fracassadas devem ser repetidas** por, pelo menos, mais uma vez. Se, ainda assim, não houver resultado, deve-se contratar pelo menor valor cotado na pesquisa de preço e publicar a aquisição no Licitaweb como “**Cotação de Preço**”;
- ✓ **É possível retornar a situação do item ou grupo de “Declarado Vencedor” para “Em Negociação”**, no caso de não cumprimento da obrigação pelo fornecedor;
- ✓ **O sistema envia e-mail aos fornecedores** informando as propostas declaradas vencedoras;
- ✓ **Todas as informações e ações (com as devidas justificativas), ficam registradas no sistema e disponíveis para acesso público**, inclusive pelos órgãos de controle (TCE, CGE, MPE etc);





## REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO COTAÇÃO ELETRÔNICA O Que Adquirir na Cotação Eletrônica

MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PERMANENTE	SERVIÇOS
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS GRÁFICOS
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
MATERIAL DE COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
...	...	...

REFERÊNCIA: **PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002**. DIVULGA O DETALHAMENTO DAS NATUREZAS DE DESPESA, 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.





❖ **OS SISTEMAS CORPORATIVOS NO PORTAL DE COMPRAS**  
**[www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br)**





Do que você precisa? 🔍



OUVIDORIA ESTADUAL



CEARÁ TRANSPARENTE



ACESSO À INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL | **COMPRAS** | FORNECEDORES | CONSULTAS | SERVIÇOS



## DESTAQUES

Licitações Publicadas | Licitaweb

Registro de Preços

Cotação Eletrônica

Fornecedores | Emissão do CRC

Catálogo de Itens | Preços Adjudicados

Planejamento Anual de Compras 2019

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

NOTÍCIAS

### Seplag realiza workshop com a Rede de Compras do Estado



AGENDA PORTALCOMPRAS

## 25 JUNHO



+ veja mais

LISTA DE NOTÍCIAS

### SEPLAG realiza workshop para divulgar a realização do Planejamento Anual de





## COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

REGISTRO DE PREÇOS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

AGRICULTURA FAMILIAR

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO





COMPRAS

# CATÁLOGO DE ITENS

CONSULTAR ITENS DO CATÁLOGO



PREÇOS ADJUDICADOS

▼ SOBRE O CATÁLOGO DE ITENS

TUTORIAIS DO CATÁLOGO DE ITENS

O Catálogo de Bens, Materiais e Serviços é um sistema utilizado para classificação e catalogação dos produtos e serviços nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, permitindo a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

## ACESSO RÁPIDO

CEARÁ  
TRANSPARENTEACESSO  
CIDADÃOLEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃODIÁRIO  
OFICIALLEGISLAÇÃO  
ESTADUALAÇÕES DE  
GOVERNO

# Catálogo de Materiais

Ajuda

Itens >> Descrição Completa

## Pesquisar

**Código**  **Descrição**

Digite o Código. Digite a descrição.

**Nome do Material/Serviço**  **Tipo Categoria:**  **Em Ata:**

Digite o nome do Material/Serviço. Escolha o Tipo da Categoria. Escolha o Tipo da Categoria.

**Grupo Material:**

Escolha o Grupo desejado.

**Classe Material:**

Escolha a Classe.

[Pesquisar](#) | [Limpar](#) [Gerar Relatório](#)

Visualizar

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 > >>

<input type="checkbox"/>	ITEM	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	ADJUDICADO DESDE 10/17	VALIDADE DA ATA
<input type="checkbox"/>	1027090	65	31	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA, 6MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA	UNIDADE 1.0 CAPSULA	Sim(1)	
<input type="checkbox"/>	503160	89	15	ABACATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Sim(16)	
<input type="checkbox"/>	910800	89	15	ABACAXI, SELECIONADA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, PEROLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sim(60)	
<input type="checkbox"/>	863052	89	15	ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Sim(117)	
<input type="checkbox"/>	48283	42	40	ABAFADOR DE RUÍDO, PVC, CONCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sim(8)	
<input type="checkbox"/>	375386	65	26	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM., PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	Sim(5)	16/06/2019
<input type="checkbox"/>	468884	65	31	ABATACEPTE, 250MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 1.0 AMPOLA	FRASCO 1.0 AMPOLA		
<input type="checkbox"/>	615599	65	31	ABIRATERONA ACETATO, 250MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO		06/11/2018





Banco de Itens Adjudicados

Nº da Publicação:  Nº Vipro:  Nº Edital:  Órgão/Entidade Contratante:

Selezione  Selezione

Natureza da Aquisição:  Selezione

Tipo de Aquisição:  Selezione

Microrregião de Entrega:  Selezione

CPF/CNPJ Vencedor:

Sistemática de aquisição:  Selezione Forma de aquisição:  Selezione

Objeto da Contratação:  Descrição do Item:  Cód. Item:  863052

Pesquisar | Limpar

Relatório da Pesquisa

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 >>>

<input type="checkbox"/>	Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	DATA DE PROPOSTA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	Nº EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - NOME FORNECEDOR	CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO ITEM - MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
<input type="checkbox"/>	2018/24625 - 7453950/2018	28/09/2018 15:00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180005 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - Fortaleza	24.044.002/0001-40 - RICA COMERCIAL EIRELI - ME	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - ceasa	300,00	6,7000
<input checked="" type="checkbox"/>	2018/24169 - 7439842/2018	26/09/2018 10:00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180003 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - Fortaleza	00.289.070/0001-01 - DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - ceasa	26,00	4,3500
<input checked="" type="checkbox"/>	2018/23146 - 7082154/2018	02/10/2018 15:00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - Acarau	63460729000160 - COOP.DE PRODUC.AGROP.DA LAGOA DO ...	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - Agricultura Familiar	100,00	3,0000
<input type="checkbox"/>	2018/23106 - 7500673/2018	03/10/2018 08:00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - EEM WLADIMIR RORIZ - Chorozinho	21196487000108 - COOP.AGROPECUARIA E DE SERV.N.S.A ...	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - SEM MARCA	80,00	6,9000
<input checked="" type="checkbox"/>	2018/23078 - 7288941/2018	05/10/2018 09:30	CHAMADA PÚBLICA -	20180003 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - ... - SEM MARCA	100,00	4,5000





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - LICITAWEB  
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DO BANCO DE ITENS ADJUDICADOS

Fundamento: art 15, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993

**863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS**

Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	ABERTURA DA PROPOSTA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - FORNECEDOR	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO
2018/23078 - 72889412018	05/10/2018 09.30.00	CHAMADA PÚBLICA -	20180003 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE	BOA	100,00	4,5000
2018/23146 - 70821542018	02/10/2018 15.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20180002 - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - Acaraú	63460729000160 - COOP.DE PRODUC.AGROP. DA LAGOA DO MINEIRO LTDA	Agricultura Familiar	100,00	3,0000
2018/24169 - 74398422018	26/09/2018 10.00.00	CONVITE - MENOR PREÇO	20180003 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - Fortaleza	00.289.070/0001-01 - DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME	ceasa	26,00	4,3500
<b>MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA (MAP) EM R\$:</b>							<b>3,82</b>





## COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

REGISTRO DE PREÇOS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

AGRICULTURA FAMILIAR



### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

#### SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

#### NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2018 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





## COMPRAS

## PLANEJAMENTO DE COMPRAS

[CONSULTAR ITENS PLANEJADOS](#)[PLANEJAMENTOS ATÉ 2017](#)[TUTORIAIS DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS](#)[▼ SOBRE O PLANEJAMENTO DE COMPRAS](#)

### PLANEJAMENTO LICITAWEB

O módulo de Planejamento no Licitaweb é uma ferramenta utilizada por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado para planejar as aquisições/contratações, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O sistema permite dois tipos de planejamento:

- Planejamento Anual: coordenado pela Seplag, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.
- Planejamento de Registro de preços (RP): coordenado pelo gestor de RP, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes, por meio da sistemática de registro de preços.

### ACESSO RÁPIDO

[CEARÁ  
TRANSPARENTE](#)[ACESSO  
CIDADÃO](#)[LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO](#)[DIÁRIO  
OFICIAL](#)[LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL](#)[AÇÕES DE  
GOVERNO](#)

Itens Planejados

Nº Planejamento:  Ano Planejamento:  Cód Item:

Grupo Item:

Classe Item:  Tipo Planejamento:  Status:

Órgão Gestor:

Natureza da Aquisição:

Tipo de Aquisição:

Pesquisar | Limpar

Participantes do item

Planejamento : 2019/0042 Tipo : Anual Cod Item : 863052 Desc Item : ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

UNID CONTRATANTE - CNPJ	QTD MATERIAL	VALOR SERVIÇO
EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - 07954514046540	0,00	
CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - 07954514045900	350,00	
CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO - 07954514071308	46,00	
CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA - 07954514037630	30,00	
CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA - 07954514049728	79,00	
CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - 07954514015742	100,00	
CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - 07954514058204	210,00	
COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS - 07954514015238	0,00	
COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO - 07954514068943	500,00	
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 03 - ACARAU - 07954514017796	0,00	
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 13 - CRATEUS - 07954514015157	0,00	
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - 07954514076539	2,00	
EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - 07954514069753	200,00	
EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - 07954514029298	140,00	
EEFM AMÁLIA XAVIER - 07954514059367	200,00	
EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU - 07954514024903	0,00	
EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - 07954514009696	0,00	

Nº PLANEJ - TIPO	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO ITEM - UNID FORNECIMENTO	ÓRGÃO PLANEJADOR	PERÍODO AQUISIÇÃO	QTD MATERIAL	VALOR SERV	UNID CONTR
2019/0042 - Anual	1065430	FILAMENTO PARA IMPRESSORA , 3D, PLA ACIDO POLIATICO, NAO TOXICO, RIGIDO, BAIXA FLEXIBILIDADE E CONTRACAO, ASPECTO BRILHANTE, BAIXA RESISTENCIA AO ATRITO E A TEMPERATURA ELEVADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	24,00	0,00	1
2019/0042 - Anual	503160	ABACATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	1.460,00	0,00	12
2019/0042 - Anual	910800	ABACAXI, SELECIONADA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, PEROLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	42.181,00	0,00	48
2019/0042 - Anual	863052	ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	23.054,00	0,00	128
2019/0042 - Anual	48283	ABAFADOR DE RUÍDO, PVC, CONCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	235,00	0,00	8
2019/0042 - Anual	48283	ABAFADOR DE RUÍDO, PVC, CONCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2019	235,00	0,00	8





## COMPRAS

## PLANEJAMENTO DE COMPRAS

[CONSULTAR ITENS PLANEJADOS](#)[PLANEJAMENTOS ATÉ 2017](#)[TUTORIAIS DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS](#)[▼ SOBRE O PLANEJAMENTO DE COMPRAS](#)

### PLANEJAMENTO LICITAWEB

O módulo de Planejamento no Licitaweb é uma ferramenta utilizada por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado para planejar as aquisições/contratações, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O sistema permite dois tipos de planejamento:

- Planejamento Anual: coordenado pela Seplag, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.
- Planejamento de Registro de preços (RP): coordenado pelo gestor de RP, é utilizado para estimar as aquisições de bens e serviços pelas unidades contratantes, por meio da sistemática de registro de preços.

### ACESSO RÁPIDO

[CEARÁ  
TRANSPARENTE](#)[ACESSO  
CIDADÃO](#)[LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO](#)[DIÁRIO  
OFICIAL](#)[LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL](#)[AÇÕES DE  
GOVERNO](#)



CONSULTAS &gt; BIBLIOTECA



## PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.



03 – PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO – PLANEJADOR



DOWNLOAD PDF



02 – PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS – UNIDADE CONTRATANTE



DOWNLOAD PDF



01 – PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO ANUAL – UNIDADE CONTRATANTE



DOWNLOAD PDF

### ACESSO RÁPIDO

CEARÁ  
TRANSPARENTEACESSO  
CIDADÃOLEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃODIÁRIO  
OFICIALLEGISLAÇÃO  
ESTADUALAÇÕES DE  
GOVERNO



## COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

REGISTRO DE PREÇOS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

AGRICULTURA FAMILIAR

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

**SEDE DA SEPLAG**  
AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

**NOSSOS CANAIS**

© 2017 - 2018 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





## COMPRAS

**LICITAÇÕES | LICITAWEB****CONSULTAR LICITAÇÕES PUBLICADAS****TUTORIAIS DO LICITAWEB****CENTRAL DE LICITAÇÕES****▼ SOBRE A GESTÃO DAS COMPRAS****PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS – LICITAWEB**

Com vista ao aperfeiçoamento e a transparência na gestão das aquisições, disponibilizamos acesso aos avisos e resultados das licitações e contratações diretas para gestores, fornecedores e a sociedade, por meio do sistema Licitaweb.

Em observância a legislação, são publicados, aproximadamente, 15 mil procedimentos de aquisição/contratação sob a responsabilidade de 850 Unidades Compradoras, permitindo o download dos instrumentos convocatórios e resultados dos procedimentos.

**MUDANÇAS COM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA LICITAWEB – JANEIRO/2016**

1. Todos os processos de aquisição/contratação serão publicados da forma completa, até o nível de item, independente de ser licitação ou contratação direta;
2. Os processos iniciados e não publicados, com nº de Viproc de 2015, podem ser cadastrados e finalizados de forma SIMPLIFICADA no novo Licitaweb;
3. Os processos de licitação com nº Viproc de 2016 só serão recebidos na Central de Licitações (PGE) se tiverem sido previamente cadastrados no Licitaweb pelos órgãos/entidades contratantes;
4. Nas aquisições/contratações por dispensa ou inexigibilidade deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93, respectivamente.
5. As aquisições realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica são publicadas automaticamente via integração, não necessitando de cadastro no Licitaweb;
6. Todas as informações serão de acesso público, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;
7. O Licitaweb fará crítica dos prazos mínimos de publicação por modalidade;
8. O Licitaweb solicitará justificativa e registrará as alterações que poderão consultadas por meio de relatório de auditoria.
9. Cadastramentos de novos usuários devem observar a uma das condições abaixo:

• Tenho login e senha do Cotação Eletrônica/S2GPR: não precisa solicitar novo cadastro, basta acessar o Licitaweb com login e senha atuais;



Publicação » Visualizar Publicações Disponíveis

## Pesquisar

Nº da Publicação	Nº Viproc:	Nº Edital:	Órgão/Entidade Contratante:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selezione ▼	Selezione ▼
Nº EDOWEB			
<input type="text"/>			
Natureza da Aquisição:		Início Esperando Realização:	
Selezione ▼		<input type="text"/>	
Tipo de Aquisição:		Abertura Propostas:	
Selezione ▼		<input type="text"/>	
Sistemática de aquisição:		Forma de aquisição:	
Selezione ▼		Selezione ▼	
Objeto da Contratação:	Descrição do item:	Status:	Microrregião de Entrega:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selezione ▼	Selezione ▼

[Pesquisar](#) | [Limpar](#)

[Visualizar](#)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 > >>

Nº DA PUBL	STATUS	Nº VIPROC	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Nº EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
 2018/27298	Publicada	1997762/2018	AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - INTERNET	20180017 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - Cruz	DISPENSA (ART. 24, INCISO II) - COTAÇÃO ELETRÔNICA	11/10/2018 14:00 - 15/10/2018 12:00
 2018/27297	Esperando realização	8460853/2018	aquisição de botijão de gás 13 kg	20180013 - EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO - Marco	CONVITE - MENOR PREÇO	11/10/2018 13:16 - 19/10/2018 14:00
 2018/27296	Publicada	7586764/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	20180016 - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - Limoeiro do Norte	DISPENSA (ART. 24, INCISO II) - COTAÇÃO ELETRÔNICA	11/10/2018 14:00 - 12/10/2018 14:00
 2018/27290	Esperando realização	8417516/2018	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO - FDS CURTINDO O ENEM-SALDO)	20180050 - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 08 -	CONVITE - MENOR PREÇO	11/10/2018 13:00 - 19/10/2018 14:00





## COMPRAS

## LICITAÇÕES | LICITAWEB

CONSULTAR LICITAÇÕES PUBLICADAS

CENTRAL DE LICITAÇÕES

▼ SOBRE A GESTÃO DAS COMPRAS

TUTORIAIS DO LICITAWEB



## PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS – LICITAWEB

Com vista ao aperfeiçoamento e a transparência na gestão das aquisições, disponibilizamos acesso aos avisos e resultados das licitações e contratações diretas para gestores, fornecedores e a sociedade, por meio do sistema Licitaweb.

Em observância a legislação, são publicados, aproximadamente, 15 mil procedimentos de aquisição/contratação sob a responsabilidade de 850 Unidades Compradoras, permitindo o download dos instrumentos convocatórios e resultados dos procedimentos.

## MUDANÇAS COM A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA LICITAWEB – JANEIRO/2016

1. Todos os processos de aquisição/contratação serão publicados da forma completa, até o nível de item, independente de ser licitação ou contratação direta;
2. Os processos iniciados e não publicados, com nº de Viproc de 2015, podem ser cadastrados e finalizados de forma SIMPLIFICADA no novo Licitaweb;
3. Os processos de licitação com nº Viproc de 2016 só serão recebidos na Central de Licitações (PGE) se tiverem sido previamente cadastrados no Licitaweb pelos órgãos/entidades contratantes;
4. Nas aquisições/contratações por dispensa ou inexigibilidade deverão ser informados os incisos correspondentes nos artigos 24 e 25 da lei nº 8.666/93, respectivamente.
5. As aquisições realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica são publicadas automaticamente via integração, não necessitando de cadastro no Licitaweb;
6. Todas as informações serão de acesso público, à partir da data da publicação, exceto os valores estimados nas etapas que antecedem a conclusão;
7. O Licitaweb fará crítica dos prazos mínimos de publicação por modalidade;
8. O Licitaweb solicitará justificativa e registrará as alterações que poderão consultadas por meio de relatório de auditoria.
9. Cadastramentos de novos usuários devem observar a uma das condições abaixo:

- Tenho login e senha do Cotação Eletrônica/S2GPR: não precisa solicitar novo cadastro, basta acessar o Licitaweb com login e senha atuais;





CONSULTAS &gt; BIBLIOTECA

## LICITAWEB

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.



### 10 – APRESENTAÇÃO NOVO LICITAWEB

POSTADO: 14/05/2018.



PDF



### 09 – PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) – ORIENTAÇÕES AOS GESTORES DO LICITAWEB

POSTADO: 14/05/2018.



PDF



### 08 – PASSO A PASSO UNIDADE CONTRATANTE (PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES)

POSTADO: 14/05/2018.



PDF



### 07 – PASSO A PASSO ESCOLA CONTRATANTE (PARA ESCOLA ESTADUAL/CREDE/SEFOR)

POSTADO: 14/05/2018.



PDF



### 06 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO CATÁLOGO DE ITENS PARA COMPRA PELAS ESCOLAS

POSTADO: 14/05/2018.



PDF



### 05 – PASSO A PASSO CENTRAL DE LICITAÇÕES (PREGÃO: ANALISADOR, PUBLICADOR E FINALIZADOR)

POSTADO: 14/05/2018.



PDF





## COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

REGISTRO DE PREÇOS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

AGRICULTURA FAMILIAR

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

**SEDE DA SEPLAG**  
AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

**NOSSOS CANAIS**

© 2017 - 2018 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



## COMPRAS

## COTAÇÃO ELETRÔNICA

CONSULTAR COTAÇÕES PUBLICADAS

TUTORIAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

▼ SOBRE A COTAÇÃO ELETRÔNICA

## O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, por meio da rede mundial de computadores (Internet), observando os seguintes limites: i) R\$ 50.000,00 para empresas públicas e sociedades de economia mista, ii) R\$ 35.200,00 para autarquias ou fundações qualificadas como agências executivas e iii) R\$ 17.600,00 para os demais órgãos e entidades do Governo do Estado,

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), conforme os passos a seguir:

Passo 1: O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;

Passo 2: Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;

Passo 3: Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;

Passo 4: No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

## Importante!

- A partir de 13/01/2014, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;
- A inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado é necessária, pois permitirá, além da participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#);
- Será declarado Arrematante pelo sistema o proponente da melhor oferta, após encerrada a fase de recebimento de propostas, quando se iniciará a fase análise e negociação;
- Será declarado Vencedor o proponente da melhor oferta (arrematante), consideradas eventuais negociações, que estiver com situação cadastral regular no Governo do Estado;
- O horário de referência para recebimento e abertura das propostas será o de Fortaleza (CE), indicado no canto superior direito da tela do sistema;

# Cotação Eletrônica

Cotações » Cotações Disponíveis

## Pesquisar

Nº da CoEP:  N° Viproc:  N° Termo de Participação:  Promotor da cotação eletrônica:

Seleção  Seleção

Natureza da Aquisição:  Início Acolhimento Propostas:

Tipo de Aquisição:  Abertura Propostas:

Objeto da cotação:  Descrição do item:  Critério de Julgamento:  Menor lance  Maior desconto Status:

Microrregião de Entrega:

Pesquisar | Limpar

Visualizar Publicação | Ver Resultado

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 » »»

	Nº COEP	STATUS	Nº VIPRO	OBJETO DA COTAÇÃO	TERMO PARTICIPAÇÃO - PROMOTOR - ENTREGA	TIPO DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
<input type="radio"/>	2018/27298	Publicada	19977622018	AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - INTERNET	20180017 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - Cruz	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	11/10/2018 14:00 - 15/10/2018 12:00
<input type="radio"/>	2018/27296	Publicada	75867642018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	20180016 - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - Limoeiro do Norte	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11/10/2018 14:00 - 12/10/2018 14:00
<input checked="" type="radio"/>	2018/27287	Recebendo propostas	79221952018	MATERIAL DE INFORMÁTICA: NOBREAK, CPUS, SWITCH E ROTEADOR;	20180074 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A - Maracanaú	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11/10/2018 13:00 - 15/10/2018 13:00
<input type="radio"/>	2018/27285	Publicada	77106512018	Aquisição de material de copa e cozinha.	20180021 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - Fortaleza	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11/10/2018 14:00 - 15/10/2018 16:00
<input type="radio"/>	2018/27282	Recebendo propostas	84920702018	COTAÇÃO ELETRÔNICA 14/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO ITEM 33903000 ...	20180014 - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA - Amontada	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	11/10/2018 13:00 - 16/10/2018 13:00
<input type="radio"/>	2018/27278	Recebendo propostas	84580422018	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20180038 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - Fortaleza	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11/10/2018 12:00 - 16/10/2018 12:00
<input type="radio"/>	2018/27277	Recebendo propostas	84901322018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20180009 - EEM NAZARÉ GUERRA - Lagoa do Mato	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11/10/2018 11:30 - 15/10/2018 10:30



## COMPRAS

## COTAÇÃO ELETRÔNICA

CONSULTAR COTAÇÕES PUBLICADAS

TUTORIAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

▼ SOBRE A COTAÇÃO ELETRÔNICA

## O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, por meio da rede mundial de computadores (Internet), observando os seguintes limites: i) R\$ 50.000,00 para empresas públicas e sociedades de economia mista, ii) R\$ 35.200,00 para autarquias ou fundações qualificadas como agências executivas e iii) R\$ 17.600,00 para os demais órgãos e entidades do Governo do Estado,

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), conforme os passos a seguir:

Passo 1: O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;

Passo 2: Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;

Passo 3: Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;

Passo 4: No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

## Importante!

- A partir de 13/01/2014, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.



CONSULTAS &gt; BIBLIOTECA

## COTAÇÃO ELETRÔNICA

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.



04 – FICHA DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO DO LICITAWEB  
POSTADO: 24/08/2018.

[DOWNLOAD DOC](#)

03 – PERGUNTAS FREQUENTES – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE COTAÇÃO ELETRÔNICA  
POSTADO: 14/05/2018.

[DOWNLOAD PDF](#)

02 – PASSO A PASSO GESTOR COTAÇÃO ELETRÔNICA  
POSTADO: 14/05/2018.

[DOWNLOAD PDF](#)

01 – PASSO A PASSO FORNECEDOR COTAÇÃO ELETRÔNICA  
POSTADO: 14/05/2018

[DOWNLOAD PDF](#)

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

**ACESSO RÁPIDO**

**SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - COEP**  
**Perguntas Frequentes (FAQ) – Orientações aos Gestores**

**SUMÁRIO**

- 1. O que é a Cotação Eletrônica?**
- 2. Por que o Governo do Estado decidiu implantar um sistema de cotação eletrônica próprio?**
- 3. Todos os Órgãos/Entidades estão obrigados a utilizar o Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado?**
- 4. O que é necessário para um órgão/entidade ser habilitado como Promotor de Cotação Eletrônica no Sistema?**
- 5. O Apoio da Cotação Eletrônica tem as mesmas permissões do Gestor de Compras no Sistema?**
- 6. O que eu posso comprar/contratar por meio da cotação eletrônica?**



## COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

REGISTRO DE PREÇOS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

AGRICULTURA FAMILIAR

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

#### SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

#### NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2019 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





## COMPRAS

## REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS – LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO – CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PREÇOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é “o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras”, conforme definido no inciso I do art. 4º do [DECRETO Nº 32.824, de 11 de outubro de 2018](#).

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- **Participante da Ata:** o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- **Remanejamento de Itens:** o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão “interessado com remanejamento”;
- **Adesão a Atas do Estado:** o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão “interessado”;
- **Adesão a Atas de Outros Entes:** o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

## COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplog, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços – Licitaweb”, destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;



Itens Registrados

Cod. Item :  Descrição Item :  Número Ata:

Órgão Gestor da Ata:  Unidade Contratante:

Fornecedores:  Situação da Ata:

Natureza da Aquisição:

Tipo de Aquisição:

Pesquisar | Limpar

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 >>>

<input type="checkbox"/>	COD ITEM	Nº ITEM - Nº ATA	DESCRIÇÃO ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	CNPJ - FORNECEDOR	VALOR REGISTRADO	SALDO QTD	SALDO VALOR	VALIDADE DA ATA	ÓRGÃO PARTIC
<input type="checkbox"/>	626800	1- <a href="#">2018/0718</a>	ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - DORMEC 100MG - Ampla - Obs:	11.896.538/0001-42 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP <a href="#">[Consultar CRC]</a>	0,0208	50.918.650,00	1.059.107,92	VIGENTE - 15/10/2019	
<input type="checkbox"/>	370767	6- <a href="#">2018/0646</a>	ACIDO ASCORBICO, 200MG/ML, FRASCO 20ML, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB - Ampla - Obs:	08.077.211/0001-34 - T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA -ME <a href="#">[Consultar CRC]</a>	1,4600	4.640,00	6.774,40	VIGENTE - 07/10/2019	
<input type="checkbox"/>	370774	1- <a href="#">2018/0703</a>	ACIDO ASCORBICO, 500MG, COMPRIMIDO, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB(BA) - Ampla - Obs:	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA <a href="#">[Consultar CRC]</a>	0,1600	51.660,00	8.265,60	VIGENTE - 09/10/2019	
<input type="checkbox"/>	370750	15- <a href="#">2018/0665</a>	ACIDO TRANSRETINOICO , TRETINOINA, 10MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - vesanoid - Ampla - Obs:	12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA <a href="#">[Consultar CRC]</a>	9,0200	11.300,00	101.926,00	VIGENTE - 01/10/2019	
<input type="checkbox"/>	379699	1- <a href="#">2018/0730</a>	ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB - Ampla - Obs:	04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E <a href="#">[Consultar CRC]</a>	5,4800	197.680,00	1.083.286,40	VIGENTE - 09/10/2019	



**Ata - 2018/0718 - Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

**Dados da Ata**

Nº do Publicação: 2018/12203    Página do Diário Oficial: 117    Data Início Vigência: 16/10/2018    Vigência(Em meses): 12    Data Fim Vigência: 15/10/2019

Aviso de Licitação:    Página do Diário Oficial: 12    Data: 28/06/2018 00:00

Aviso de Resultado:    Página do Diário Oficial: 8    Data: 08/10/2018 00:00

Termo de Homologação:    Página do Diário Oficial: 53    Data: 19/10/2018 00:00

Órgão Gestor do RP: SECRETARIA DA SAUDE    Gestor da Ata: MARILIA VIEIRA CALHEIROS

Nº do Planejamento: 2018/0124    Nº Viproc: 1711931/2018    Nº do Edital: 20180708    Nº da Ata: 2018/0718    Situação: Vigente

Sistemática de aquisição: PREGÃO    Forma de aquisição: ELETRÔNICO    Critério de Julgamento: Por Item    Sistema Pregão: http://comprasgovernamentais.gov.br/

Natureza da Aquisição: MATERIAL DE CONSUMO

Tipo de Aquisição: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Objeto da Contratação: Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**Documentos:**

	DESCRICAO	TIPO ARQUIVO	EXCLUÍDO	DATA ENVIO	ENVIADO POR	LINK
<input checked="" type="checkbox"/>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ATA	NÃO	30/10/2018 10:27:52	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	
<input type="checkbox"/>	Aviso de Licitação	ANEXO	NÃO	16/10/2018 13:27:42	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	<a href="#">Abrir</a>
<input type="checkbox"/>	Aviso de Resultado	ANEXO	NÃO	16/10/2018 13:28:00	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	<a href="#">Abrir</a>
<input type="checkbox"/>	Termo de Homologação	ANEXO	NÃO	23/10/2018 10:40:06	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	<a href="#">Abrir</a>
<input type="checkbox"/>	Edital	ANEXO	NÃO	16/10/2018 13:28:27	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	<a href="#">Abrir</a>
<input type="checkbox"/>	Extrato da Ata	ANEXO	NÃO	23/10/2018 10:45:41	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	<a href="#">Abrir</a>
<input type="checkbox"/>	Carta de Apresentação	ANEXO	NÃO	29/11/2018 12:02:39	MARILIA VIEIRA CALHEIROS	

Baixar



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 718/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0708/2018**  
**PROCESSOS Nº 1711931/2018**



**Aos 16 dias do mês de outubro de 2018, na sede da Secretaria da Saúde, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20180708 – SESA/NUPLAC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, às fls.1052, do Processo Nº 1711931/2018, que vai assinada pelo Secretário da Secretaria da Saúde, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20180708 – SESA/NUPLAC. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº. 8666 de 21/6/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20180708 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1711931/2018.**



Itens Registrados

Cod. Item :  Descrição Item :  Número Ata:

Órgão Gestor da Ata:  Unidade Contratante:

Fornecedores:  Situação da Ata:

Natureza da Aquisição:

Tipo de Aquisição:

Pesquisar | Limpar

Participantes do item

Ata : 2018/0718 Item Pregão : 1 Valor Registrado : 0,0208 Cod Item : 626800 Desc Item : ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO

CNPJ - UNID CONTRATANTE	QTD AUTORIZADA	TOTAL AUTORIZADO	SALDO QTD	SALDO VALOR	% COMPRADO
07954571011491 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	600,00	12,4800	600,00	12,4800	0,00
07954571003391 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO	200,00	4,1600	200,00	4,1600	0,00
07954571001348 - HOSP.GERAL POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR-HGPM	10.800,00	224,6400	10.800,00	224,6400	0,00
07954571003715 - HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	6.000,00	124,8000	1.000,00	20,8000	83,33
07954571002239 - HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	240.000,00	4.992,0000	240.000,00	4.992,0000	0,00
07954571001429 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	60.000,00	1.248,0000	60.000,00	1.248,0000	0,00
07954571003987 - HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	30.000,00	624,0000	30.000,00	624,0000	0,00
07954571003804 - HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN	3.500,00	72,8000	3.500,00	72,8000	0,00
07954571003553 - HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS	150,00	3,1200	150,00	3,1200	0,00
- NUCLEO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E ESTRATEGICOS DA COASF	55.715.400,00	1.158.880,3200	50.472.400,00	1.049.825,9200	9,41

☑	COD ITEM	Nº ITEM - Nº ATA	DESCRIÇÃO ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	CNPJ - FORNECEDOR	VALOR REGISTRADO	SALDO QTD	SALDO VALOR	VALIDADE DA ATA	ÓRGÃO PARTIC
<input type="checkbox"/>	626800	1 - 2018/0718	ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - DORMEC 100MG - Ampla - Obs:	11.896.538/0001-42 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP <a href="#">[Consultar CRC]</a>	0,0208	50.918.650,00	1.059.107,92	VIGENTE - 15/10/2019	
<input type="checkbox"/>	370767	6 - 2018/0646	ACIDO ASCORBICO, 200MG/ML, FRASCO 20ML, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB - Ampla - Obs:	08.077.211/0001-34 - T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA -ME <a href="#">[Consultar CRC]</a>	1,4600	4,640,00	6,774,40	VIGENTE - 07/10/2019	
<input type="checkbox"/>	370774	1 - 2018/0703	ACIDO ASCORBICO, 500MG, COMPRIMIDO, ORAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - NATULAB(BA) - Ampla - Obs:	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA <a href="#">[Consultar CRC]</a>	0,1600	51,660,00	8,265,60	VIGENTE - 09/10/2019	
<input type="checkbox"/>	370750	15 - 2018/0665	ACIDO TRANSRETINOICO , TRETINOINA, 10MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - vesanoid - Ampla - Obs:	12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA <a href="#">[Consultar CRC]</a>	9,0200	11,300,00	101,926,00	VIGENTE - 01/10/2019	
<input type="checkbox"/>	379699	1 - 2018/0730	ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG, UNIDADE	04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	5,4800	197,680,00	1,083,286,40	VIGENTE -	





## COMPRAS

## REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS – LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO – CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PREÇOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é “o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras”, conforme definido no inciso I do art. 4º do [DECRETO Nº 32.824, de 11 de outubro de 2018](#).

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- **Participante da Ata:** o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- **Remanejamento de Itens:** o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão “interessado com remanejamento”;
- **Adesão a Atas do Estado:** o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão “interessado”;
- **Adesão a Atas de Outros Entes:** o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

## COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplog, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços – Licitaweb”, destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;





COMPRAS > REGISTRO DE PREÇOS

## ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

ACESSAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PESQUISAR ATAS NO SRP

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

#### SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ª ANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

#### NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2019 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





COMPRAS &gt; REGISTRO DE PREÇOS &gt; ITENS REGISTRADOS

## ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

## ANO 2010

ATA / VIGÊNCIA	OBJETO	DOCUMENTOS
<b>001/2010</b> 11/01/2010 a 10/01/2011	Futuras e eventuais contratações de serviços de impressão (envelopes, cartões de visita, crachás, cordonetes personalizados, pastas para eventos, capas de processo)	Edital 2009050   Ata Oficial   Extrato da Ata no DOE – pág.27   Fornecedores
<b>002/2010</b> 26/01/2010 a 25/01/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Cadeiras)	Edital 2009054   Ata Oficial   Extrato no DOE – pág. 92
<b>003/2010</b> 05/02/2010 a 04/02/2011	Futuras e eventuais aquisições de material de consumo (suprimentos de TI)	Edital 2009040   Ata Oficial   Extrato no DOE – pág. 93   Fornecedores
<b>004/2010</b> 03/03/2010 a 02/03/2011	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando futuras e eventuais contratações para os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Ceará (exceto região metropolitana de Fortaleza).	Edital 2009063   Ata Oficial   DOE – pág. 110   Fornecedor
<b>005/2010</b> 04/03/2010 a 03/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Longarinas)	Edital 2009058   Ata Oficial   DOE – pág. 72   Fornecedores
<b>006/2010</b> 31/03/2010 a 30/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material hidráulico)	Edital 2009065   Ata oficial   DOE – pág. 132   Fornecedores   Cancelamento de Itens
<b>007/2010</b> 10/03/2010 a 09/03/2011	Contratações futuras e eventuais de mão de obra terceirizada (vigilância orgânica)	Edital 2008032   Ata oficial   DOE – pág. 53   Aditivo lote V   Reequilíbrio de preços   Planilha de custo   Valor por lote   Fornecedores   Homologação do pregão – pág. 159   Aditivo lote VII
<b>008/2010</b> 15/03/2010 a 14/03/2011	Aquisições futuras de veículos do tipo Sedan	Edital 2010070   Ata Oficial   DOE – pág. 72   Fornecedor
<b>009/2010</b> 15/03/2010 a 14/03/2011	Aquisições futuras de veículos do tipo Hatch	Edital 2010069   Ata Oficial   DOE – pág. 72   Fornecedor
<b>010/2010</b> 16/03/2010 a 15/03/2011	Futuras e eventuais aquisições de material permanente (Mobiliário/Sofás)	Edital 2009061   Ata Oficial   DOE – pág. 72   Fornecedores





COMPRAS > REGISTRO DE PREÇOS

## ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

PESQUISAR ATAS NO SRP

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG  
AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

### ACESSAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP



Secretaria do  
Planejamento e Gestão

Informe login e senha para entrar.

CPF  
124.745.714-20

Senha  
\*\*\*\*\*

Lembrar-me  Esqueceu a senha?

Entrar



© 2018 - SEPLAG.CE.GOV.BR  
Guardião

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
DIREITOS RESERVADOS





COMPRAS &gt; REGISTRO DE PREÇOS

## ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA SEPLAG ANTERIORES A 2011

PESQUISAR ATAS NO SRP

## ACESSO RÁPIDO

CEARÁ  
TRANSPARENTEACESSO  
CIDADÃOLEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO

SEPLAG.CE.GOV.BR

## SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1º ANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

## ACESSAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

## Pesquisa das Atas no Sistema de Registro de Preços

Órgão Gestor SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Categoria Escolha uma das opções

Atas Vigentes 

CONSULTAR

Número da Ata	Vigência	Contato	Documentos
5/2018 SEPLAG	23/03/2018 a 22/03/2019	SYLVÉRIA DE ALBUQUERQUE SANTANA - 3101.3823	Edital Extrato da Ata Itens da Ata Ata digitalizada AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO DOU - EXTRATO DA ATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FORNECEDORES CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
6/2018 SEPLAG	03/04/2018 a 02/04/2019	SYLVÉRIA DE ALBUQUERQUE SANTANA - 3101.3823	Edital Extrato da Ata Itens da Ata TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO FORNECEDORES DOU - EXTRATO DA ATA Ata digitalizada CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO mudança de marca de pneu

AÇÕES DE  
GOVERNOESTADO DO CEARÁ  
OS



## COMPRAS

## REGISTRO DE PREÇOS

CONSULTAR ITENS REGISTRADOS – LICITAWEB

ITENS REGISTRADOS – SRP

ATAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO – CAGECE

TUTORIAIS DO REGISTRO DE PREÇOS

▼ SOBRE A SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é “o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens e materiais, para contratações futuras”, conforme definido no inciso I do art. 4º do [DECRETO Nº 32.824, de 11 de outubro de 2018](#).

As formas de aquisição por meio do SRP são:

- **Participante da Ata:** o órgão/entidade da Administração Pública adere ao SRP desde o planejamento e integra a ata, bastando emitir a ordem de compra/serviço ao fornecedor do item registrado;
- **Remanejamento de Itens:** o órgão/entidade participante da ata solicita remanejamento de quantitativos/valores a outros órgãos participantes (cedentes). No caso de órgão/entidade estadual não participante da ata, o interessado deve solicitar ao gestor do RP o cadastro na ata como órgão “interessado com remanejamento”;
- **Adesão a Atas do Estado:** o órgão/entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal solicita ao gestor da ata adesão como órgão “interessado”;
- **Adesão a Atas de Outros Entes:** o órgão/entidade da Administração Pública Estadual solicita autorização ao gestor geral do SRP para utilizar atas de outros entes, exceto municipais.

## COMUNICADO IMPORTANTE!

A Seplog, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), divulgou durante o II Workshop Rede de Compras de 2018, no dia 02/08, a implantação do Novo Registro de Preços – Licitaweb”, destacando como principais vantagens:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão estratégica de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;





CONSULTAS &gt; BIBLIOTECA

## REGISTRO DE PREÇOS

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.



**08 – A ECONOMIA COM AS COMPRAS COMPARTILHADAS – REVISTA SEPLAG Nº 3 (P. 8)**  
POSTADO: 18/12/2018.

[DOWNLOAD PDF](#)

**07 – PASSO A PASSO UNIDADE CONTRATANTE DO RP**  
POSTADO: 14/05/2018.

[DOWNLOAD PDF](#)

**06 – PASSO A PASSO GESTOR DO RP**  
POSTADO: 14/05/2018.

[DOWNLOAD PDF](#)

**05 – PERGUNTAS FREQUENTES – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE COMPRAS POR RP**  
POSTADO: 14/05/2018.

[DOWNLOAD PDF](#)

**04 – MODELOS DE OFÍCIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**  
POSTADO: 22/11/2018.

[DOWNLOAD PDF](#)

**03 – PASSO A PASSO – CADASTRO DA INTENÇÃO DE GASTOS POR RP**  
POSTADO: 24/11/2008.

[DOWNLOAD PDF](#)



## COMPRAS

CATÁLOGO DE ITENS

LICITAÇÕES | LICITAWEB

REGISTRO DE PREÇOS

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

AGRICULTURA FAMILIAR

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

#### SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1º ANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

#### NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2018 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





## COMPRAS

## AGRICULTURA FAMILIAR

CONSULTAS E DOCUMENTOS

MARCO LEGAL

## ▼ SOBRE A COMPRA INSTITUCIONAL

A Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará foi instituída pela Lei n.º 15.910, de 11 dezembro de 2015, e será executada através da modalidade Compra Institucional, realizada por meio de chamada pública, para o atendimento de demandas de consumo de alimentos, e de procedimentos licitatórios, para contratação de serviços de fornecimento de alimentação, pelos órgãos e entidades da Administração pública Estadual. nos termos do Decreto nº 32.315, de 25 de agosto de 2017.

## DESTAQUES DA POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO

- Do recurso financeiro repassado pelo Governo do Estado do Ceará para compra de gêneros alimentícios, as instituições públicas deverão destinar no mínimo 30% (trinta por cento) à aquisição da agricultura familiar;
- A aquisição de alimentos da agricultura familiar será integrada ao Sistema de Compras;
- O Gestor do Sistema de Compras coordenará o planejamento das compras de produtos alimentícios;
- As aquisições serão por:
  - **aquisição direta de gêneros alimentícios**, realizada por meio de chamada pública, e
  - **contratação de serviços de fornecimento de alimentação**, por meio de processo licitatório.
- Para contratação de serviços de fornecimento de alimentação, deverá constar nos editais de licitação:
  - o percentual mínimo de 30% a que se refere o art. 5º da lei estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, referente ao valor corresponde aos insumos de alimentação;
  - exigência de comprovação de que os gêneros alimentícios provêm dos fornecedores ou organizações fornecedoras da agricultura familiar, conforme definido no art. 2º, incisos I e II da Lei nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Agricultura Familiar, sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;
  - a liberação de pagamento à contratada, referente aos valores correspondentes às aquisições da agricultura familiar, dar-se-á mediante apresentação de documento fiscal de transferência dos agricultores e/ou organizações da Agricultura Familiar após a entrega estabelecida em cronograma firmado.
- A publicidade do calendário da Compra Institucional ocorrerá por meio do Portal de Compras do Estado;
- Para definição do preço deve ser adotada pesquisa de preços praticados no mercado local ou regional, inclusive junto ao Banco de Preços disponível no Portal de Compras do Estado.





COMPRAS &gt; AGRICULTURA FAMILIAR



## CONSULTAS E DOCUMENTOS



### CONSULTAR CHAMADAS PÚBLICAS PUBLICADAS

ACCESSE A PÁGINA DE CONSULTA A TODAS AS CHAMADAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO.

[VISUALIZAR](#)

### PAINEL DAS COMPRAS DE ALIMENTOS

ACCESSE O PAINEL DE INDICADORES SOBRE COMPRAS DE ALIMENTOS ELEGÍVEIS ÀS AQUISIÇÕES DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAF). PERMITE VER OS DADOS EM TABELA (BOTÃO DIREITO).

[VISUALIZAR](#)

### MODELOS DE EDITAIS

BAIXE OS MODELOS: I) CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, E II) EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, AMBOS NOS TERMOS DA LEI Nº 15.910/2015 E DO DECRETO Nº 32.315/2017.

[AQUISIÇÃO](#)  [SERVIÇO](#)

### MANUAL DA COMPRA INSTITUCIONAL

BAIXE O MANUAL COM ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE AS COMPRAS INSTITUCIONAIS DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

[VISUALIZAR](#)

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ



ACESSO



LEGISLAÇÃO



DIÁRIO



LEGISLAÇÃO



AÇÕES DE





COMPRAS &gt; AGRICULTURA FAMILIAR



## MARCO LEGAL

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

**LEI Nº15.055, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.**

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERNAS COM ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[VISUALIZAR](#)**LEI Nº15.910, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ.

[VISUALIZAR](#)**DECRETO Nº32.315, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

REGULAMENTA A LEI Nº 15.910, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[VISUALIZAR](#)

### LEGISLAÇÃO FEDERAL

**LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003 – ART. 19: CRIA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**

DISPÕE SOBRE A REPAQUATUAÇÃO E O ALONGAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[VISUALIZAR](#)**LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.**

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS.

[VISUALIZAR](#)



## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

### NOTÍCIAS

## Seplag realiza workshop com a Rede de Compras do Estado



### AGENDA PORTALCOMPRAS

# 11 OUTUBRO



+ veja mais

#### LISTA DE NOTÍCIAS

## Seplag realiza workshop com a Rede de Compras do Estado

#### LISTA DE NOTÍCIAS

Seplag divulga o Painel das Compras Estaduais

#### LISTA DE NOTÍCIAS

Seplag ministra capacitação em compras para gestores de escolas





## FORNECEDORES

[PRÉ-CADASTRO | ATUALIZAÇÃO](#)[SITUAÇÃO CADASTRAL | EMISSÃO DO CRC](#)[MICRO E PEQUENAS EMPRESAS](#)[FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS](#)[TUTORIAIS DO FORNECEDOR](#)[▼ SOBRE O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES](#)

### Cadastramento | Atualização de Fornecedores

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.086/2006.

Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

### Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha)

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:

Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).

- Passo 1º – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- Passo 2º – Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- Passo 3º – Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
- Passo 4º – Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG (endereço ao final desta página);
- Passo 5º – Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar o sistema de cotação eletrônica.

Obs. 1: No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.

Obs. 2: No caso de substituição do Representante de Cadastro, faz-se necessário o cadastramento do novo Representante e a atualização do Fornecedor no sistema, ocasião em





O Sistema de Cadastro de Fornecedores é uma ferramenta utilizada para o cadastramento de fornecedores de bens, materiais e serviços que contratam ou desejam contratar com o Governo do Estado do Ceará.

Para se cadastrar, o interessado deverá realizar um pré-cadastro de pessoa física ou jurídica e seguir as instruções para efetivá-lo.

Se você já possui cadastrado efetivado, efetue o login para ter acesso aos sistemas.

 [Navegador padrão - Firefox](#)

Usuário(CPF):

Senha:

Lembrar-me neste computador

**ENTRAR**

[Esqueci Minha Senha](#)



Não sou cadastrado

[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica](#)

[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física](#)



[Passo a Passo](#)



Consultas

[Fornecedores Inidôneos e Suspensos](#)

[Situação Cadastral - Emissão do CRC](#)





## FORNECEDORES

[PRÉ-CADASTRO | ATUALIZAÇÃO](#)[MICRO E PEQUENAS EMPRESAS](#)[TUTORIAIS DO FORNECEDOR](#)[▼ SOBRE O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES](#)[SITUAÇÃO CADASTRAL | EMISSÃO DO CRC](#)[FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS](#)

### Cadastramento | Atualização de Fornecedores

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.086/2006. Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

### Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha)

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:

Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).

- Passo 1º – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- Passo 2º – Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- Passo 3º – Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
- Passo 4º – Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG (endereço ao final desta página);
- Passo 5º – Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar o sistema de cotação eletrônica.

Obs. 1: No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.



# Cadastro de Fornecedores

## Situação Cadastral - Emissão do CRC

 [Navegador padrão - Firefox](#)

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)

[Consultar](#)



Selecione o Tipo de Pessoa do Fornecedor:

Pessoa Física  Pessoa Jurídica

Número do CRC

CNPJ

26.756.449/0001-78

[Consultar](#) | [Limpar](#)



Fornecedor  Jurídica

Nome Fantasia

LIMPLAST

Razão Social

LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Número do CRC

CNPJ

Email Principal

Tipo Empresa

29332

26.756.449/0001-78

limplast.licitacao@gmail.com

Microempresa

Natureza Jurídica

Empresário (Individual)

#### Atividade Econômica

Atividade Econômica Principal

Código

Descrição

4789-0/99

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias

Total: 1 | 

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

4789-0/05

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Total: 1 | 

Documentação Complementar



Total: 1 |

CÓDIGO ▾	DESCRIÇÃO ▾
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Total: 1 |

## Documentação Complementar

STATUS	NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	EMIÇÃO	VALIDADE	EMISSOR
Válido	23600098442		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	16/12/2016		CE
Válido	26.756.449/0001-78		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	23/07/2018	19/01/2019	CE
Válido	201805882273		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	03/09/2018	02/11/2018	CE
Válido	2018092216211432851932		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	22/09/2018	21/10/2018	CE
Válido	156555745/2018		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	20/08/2018	15/02/2019	CE
Válido	2018/241266		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/07/2018	16/10/2018	CE

## Penalizações

 Não possui penalizações.

## Endereços

PRINCIPAL	TIPO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Sim	FILIAL	Teresa Cristina	1311	Centro		Fortaleza

## Meios de Contato

PRINCIPAL	TIPO	VALOR	COMPLEMENTO	ENDEREÇO
Sim	Telefone Fixo	(85) 3048-1572		
Sim	Email	limplast.licitacao@gmail.com		

Emitir CRC

Emitir Relatório da Consulta

Retornar para Login



Gerar PDF



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento  
e Gestão*



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 29332**

Certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data e horário da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ: 26.756.449/0001-78

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR**

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	EMISSÃO	VALIDADE	EMISSOR
23600098442		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	16/12/2016		CE
26.756.449/0001-78		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	23/07/2018	19/01/2019	CE
201805882273		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	03/09/2018	02/11/2018	CE
2018092218211432851932		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	22/09/2018	21/10/2018	CE
156556745/2018		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	20/08/2018	15/02/2019	CE
2018/241266		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/07/2018	16/10/2018	CE

**ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR**

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**PENALIZAÇÕES:**

Emitido via internet em 11/10/2018 às 13:45:29, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.





Do que você precisa? 🔍

- 🗉 OUMIDORIA ESTADUAL
- 🔍 CEARÁ TRANSPARENTE
- 📍 ACESSO À INFORMAÇÃO

- INSTITUCIONAL
- COMPRAS
- FORNECEDORES
- CONSULTAS
- SERVIÇOS



## ÚLTIMAS NOTÍCIAS



NOTÍCIAS  
**Seplag realiza workshop com a Rede de Compras do Estado**

AGENDA PORTALCOMPRAS  
**11 OUTUBRO**   
+ veja mais

LISTA DE NOTÍCIAS  
**Seplag realiza workshop com a Rede de Compras do Estado**

LISTA DE NOTÍCIAS  
Seplag divulga o Pannel das Compras Estaduais

LISTA DE NOTÍCIAS  
Seplag ministra capacitação em compras para gestores de escolas





## CONSULTAS

BIBLIOTECA | TUTORIAIS

LEGISLAÇÃO DE COMPRAS

MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

PAINEL DAS COMPRAS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MELHORIA DO CATÁLOGO - PFORR

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG  
AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1º ANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2018 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





CONSULTAS



## BIBLIOTECA

LICITAWEB

PLANEJAMENTO DE COMPRAS

FORNECEDORES

CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS

COTAÇÃO ELETRÔNICA

REGISTRO DE PREÇOS

CURSOS E PALESTRAS

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO





## CONSULTAS

BIBLIOTECA | TUTORIAIS

LEGISLAÇÃO DE COMPRAS

MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

PAINEL DAS COMPRAS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MELHORIA DO CATÁLOGO – PFORR

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG  
AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1º ANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2018 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





## CONSULTAS

# PAINEL DAS COMPRAS



O Painel das Compras é composto por indicadores de performance, na forma de tabelas e gráficos, elaborados com base nos itens adjudicados nas contratações dos órgãos, entidades e unidades de ensino do Governo do Estado, disponíveis no sistema de gestão de compras – Licitaweb.

A iniciativa tem como principais objetivos:

- Subsidiar a gestão estratégica das compras estaduais;
- Permitir melhor acompanhamento das políticas públicas, a exemplo: do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas e da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar; e
- Ampliar a transparência nos gastos dos órgãos e entidades com suas aquisições e contratações.

Abaixo, seguem as definições, tabelas e gráficos encontrados no Painel das Compras:

**01 – COMPRAS TOTAIS**

APRESENTA INDICADORES SOBRE COMPRAS TOTAIS. PERMITE VER OS DADOS EM TABELA (BOTÃO DIREITO).

**VISUALIZAR****02 – COMPRAS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

APRESENTA INDICADORES SOBRE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), REPRESENTADOS PELO GRUPO MPE. PERMITE VER OS DADOS EM TABELA (BOTÃO DIREITO).

**VISUALIZAR****03 – COMPRAS DE ALIMENTOS**

APRESENTA INDICADORES SOBRE COMPRAS DE ALIMENTOS ELEGÍVEIS ÀS AQUISIÇÕES DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAF). PERMITE VER OS DADOS EM TABELA (BOTÃO DIREITO).

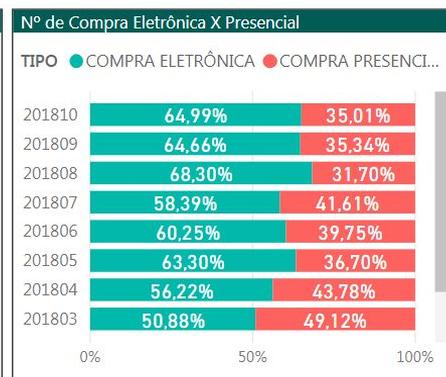
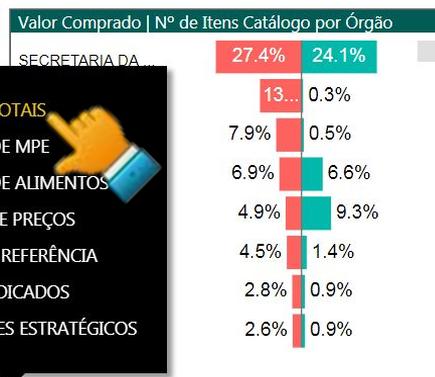
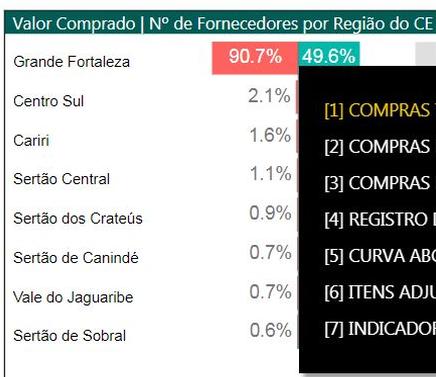
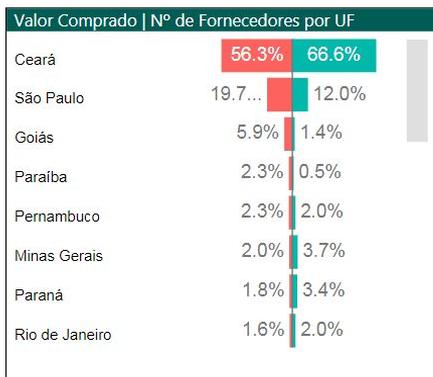
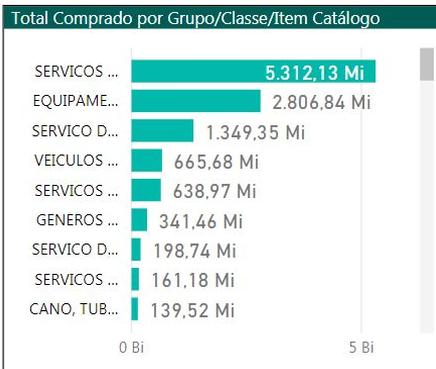
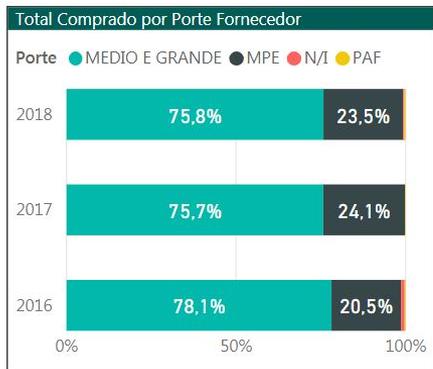
**VISUALIZAR****04 – REGISTRO DE PREÇOS**

APRESENTA INDICADORES SOBRE ITENS ADJUDICADOS PARA AQUISIÇÕES POR REGISTRO DE PREÇOS. PERMITE VER OS DADOS EM TABELA (BOTÃO DIREITO).

**VISUALIZAR**

Filtros de busca:

- Ano: Todos
- RP?: Todos
- Sistemática Aquisição: Todos
- Forma Aquisição: Todos
- Natureza Aquisição: Todos
- Grupo Material Catálogo: Todos
- Classe Material Catálogo: Todos
- Unidade Compradora: Todos



**[1] COMPRAS TOTAIS**

**[2] COMPRAS DE MPE**

**[3] COMPRAS DE ALIMENTOS**

**[4] REGISTRO DE PREÇOS**

**[5] CURVA ABC REFERÊNCIA**

**[6] ITENS ADJUDICADOS**

**[7] INDICADORES ESTRATÉGICOS**



## CONSULTAS

BIBLIOTECA | TUTORIAIS

LEGISLAÇÃO DE COMPRAS

MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TIC

PAINEL DAS COMPRAS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MELHORIA DO CATÁLOGO – PFORR

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

SEDE DA SEPLAG  
AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1º ANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2019 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





## CONSULTAS

## LEGISLAÇÃO DE COMPRAS



## ▼ LEGISLAÇÃO ESTADUAL

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

## LEGISLAÇÃO ESTADUAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008**

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PÁG. 6).

**VISUALIZAR****LEI Nº 15.066, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA); DA LEI Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS); DA LEI Nº13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE INSTITUI O PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES DO ICMS, ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA; E DA LEI Nº14.818, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº14.237/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(REVOGA O CENFOP).

**VISUALIZAR****LEI Nº 15.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA PRESTADOS AO ESTADO DO CEARÁ.  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 20120063**

**VISUALIZAR**



## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

### NOTÍCIAS

## Seplag realiza workshop com a Rede de Compras do Estado



### AGENDA PORTALCOMPRAS

# 11 OUTUBRO



+ veja mais

#### LISTA DE NOTÍCIAS

## Seplag realiza workshop com a Rede de Compras do Estado

#### LISTA DE NOTÍCIAS

Seplag divulga o Pannel das Compras Estaduais

#### LISTA DE NOTÍCIAS

Seplag ministra capacitação em compras para gestores de escolas





## SERVIÇOS

ACESSO A SISTEMAS

PROCESSOS-VIPROC

INFORMATIVOS PORTALCOMPRAS

DIÁRIO OFICIAL

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

#### SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR  
CAMBEBA - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

#### NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2018 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





## SERVIÇOS

## ACESSO A SISTEMAS

Os sistemas a seguir são de acesso restrito dos gestores do Governo do Estado

**HOMOLOGAÇÃO E TREINAMENTO**

PÁGINA DE ACESSO A TODOS OS SISTEMAS DE COMPRAS EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO E DE TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA LICITAWEB.

[ACESSAR](#)**CATÁLOGO DE ITENS**

O CATÁLOGO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS É UM SISTEMA UTILIZADO PARA CLASSIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS NOS PADRÕES DE QUALIDADE E DE DESEMPENHO EXIGIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PERMITINDO A UNIFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES.(HOMOLOGADO PARA O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX)

[ACESSAR](#)**CADASTRO DE FORNECEDORES**

O SISTEMA DE GESTÃO DO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PERMITE O GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE FORNECEDORES, POR MEIO DA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS E FISCAIS, COM BASE EM DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS E CERTIDÕES NEGATIVAS EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS.

[ACESSAR](#)**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

O SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA É UMA FERRAMENTA UTILIZADA PARA PROCESSAR AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR (ATÉ 8 MIL REAIS) POR TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO.

[ACESSAR](#)**LICITAWEB**

O LICITAWEB É UM SISTEMA ATRAVÉS DO QUAL O GOVERNO DO ESTADO DIVULGA AS LICITAÇÕES E DISPONIBILIZA OS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS.

[ACESSAR](#)



## SERVIÇOS

ACESSO A SISTEMAS

PROCESSOS-VIPROC

INFORMATIVOS PORTALCOMPRAS

DIÁRIO OFICIAL

### ACESSO RÁPIDO



CEARÁ  
TRANSPARENTE



ACESSO  
CIDADÃO



LEI GERAL DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO



DIÁRIO  
OFICIAL



LEGISLAÇÃO  
ESTADUAL



AÇÕES DE  
GOVERNO

SEPLAG.CE.GOV.BR

#### SEDE DA SEPLAG

AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - EDIFÍCIO SEPLAG - 1ºANDAR  
CAMBEBÁ - FORTALEZA, CE  
CEP: 60.822-325  
TELEFONES: (85) 3101-3821 E 3101-3803 - FAX: (85) 3101.4518

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

#### NOSSOS CANAIS

© 2017 - 2018 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS





## SERVIÇOS

## INFORMATIVOS PORTALCOMPRAS

## PORTALCOMPRAS.CE.GOV.BR – INFORMATIVO Nº 04/2018 – 22/AGO/2018



A Seplag, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras (Cogec), realizou o II Workshop Rede de Compras do Estado do Ceará, no dia 02/08, no qual divulgou a implantação do Novo Registro de Preços, desenvolvido como módulo no sistema Licitaweb”.

Dentre as vantagens com implantação do Novo Registro de Preços, destacam-se:

- Integração na mesma plataforma com os demais sistemas da cadeia de compras (S2GPR);
- Fortalecimento da gestão de compras por registro de preços;
- Simplificação no cadastro da ata, na emissão da ordem de compra e na visualização dos itens registrados;
- Ampliação do nº de itens registrados no Estado;
- Otimização dos remanejamentos de itens entre órgãos participantes;
- Maior controle das adesões a atas do Estado e externas por órgãos interessados.

Maiores informações [clique aqui](#).

Equipe do PortalCompras

## PORTALCOMPRAS.CE.GOV.BR – INFORMATIVO Nº 03/2018 – 22/AGO/2018

Referente a utilização do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços para instruir os processos de licitação, chamamos atenção para o que segue:

- O processo de licitação deve ser iniciado somente após consulta ao Catálogo, assegurando que o código, a descrição e a unidade de fornecO processo de licitação deve ser iniciado somente após consulta ao Catálogo, assegurando que o código, a descrição e a unidade de fornecimento do item sejam os mesmos no sistema Licitaweb e no termo de referência/projeto básico;
- Se necessário, a unidade contratante deve solicitar ao Gestor do Catálogo a inclusão de novo item, sugerindo a descrição sucinta, porém com as características suficientes para a aquisição;
- Por ocasião do cadastro no sistema Licitaweb, admite-se a inclusão de “descrição complementar” ao item, que deverá constar no campo “observação” ou, se não couber, no TR, desde que mencionado no referido campo. A “descrição complementar” NÃO poderá alterar a descrição principal ou a unidade de fornecimento do item;





❖ **4. PASSO A PASSO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS DE  
COMPRAS**





SISTEMA   PROCESSO	LINK
CATÁLOGO DE ITENS	<a href="https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/catalogo/">https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/catalogo/</a>
CADASTRO DE FORNECEDORES	<a href="https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/fornecedores/">https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/fornecedores/</a>
LICITAWEB   PLANEJAMENTO DE COMPRAS	<a href="https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/planejamento-de-compras/">https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/planejamento-de-compras/</a>
LICITAWEB   PUBLICAÇÃO	<a href="https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/licitaweb/">https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/licitaweb/</a>
LICITAWEB   REGISTRO DE PREÇOS	<a href="https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/registro-de-precos/">https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/registro-de-precos/</a>
COTAÇÃO ELETRÔNICA	<a href="https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/cotacao-eletronica/">https://www.portalcompras.ce.gov.br/consultas/biblioteca/cotacao-eletronica/</a>





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**OBRIGADO A TODOS**

**[www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br)**

**Equipe de negócio: [portalcompras@seplag.ce.gov.br](mailto:portalcompras@seplag.ce.gov.br) - [85] 3101.6135**

**Equipe de Suporte: [atendimento@seplag.ce.gov.br](mailto:atendimento@seplag.ce.gov.br) - [85] 3101.7801/3101.3847**